



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 - PROCESSO N.º 087/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE GUAPÉ/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.239.616/0001-85, com sede administrativa na Praça Dr. Passos Maia, n.º 260, Centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com o descrito no Item 1 deste Edital. São responsáveis pela condução do processo a Agente de Contratação designada Pregoeira, Sra. Alessandra Cristina Oliveira, nomeada pela Portaria n.º 04, de 07 de janeiro de 2026, e a Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n.º 57, de 06 de abril de 2026. O modo de realização do Pregão Eletrônico será por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET, e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 175/21 e n.º 170/24, bem como a Lei Complementar n.º 123/06, além das demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 19/05/2026 às 8h.**

**FIM DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/06/2026 às 8h.**

Obs.: O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para o fim do acolhimento das Propostas.

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 01/06/2026 às 8h10min.**

**TEMPO DA DISPUTA: 10 (dez) minutos**, mais prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**MODO DE DISPUTA ABERTO:** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 2 de 110

### **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES:**

<http://bll.org.br/> e <https://guape-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>, e-mail: [licitacao@guape.mg.gov.br](mailto:licitacao@guape.mg.gov.br), na sala do Departamento de Licitação desta Prefeitura, no horário das 07h30min às 11h30min, e das 13h às 17h.

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <http://bll.org.br/> “acesso Identificado no link – BLL COMPRAS”.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da rede mundial de computadores (INTERNET), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

A utilização do sistema de pregão eletrônico da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL- BLL.

O sistema de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL- BLL, é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Departamento de Compras e Licitações do Município, denominada “Pregoeira”, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<http://bll.org.br/>).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília.

## **1– DO OBJETO**

**1.1** - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à manutenção e ao funcionamento da Atenção Primária à Saúde – Programa Saúde da Família (PSF), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## **2 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** – O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais previstas nos arts. 82 a 86 da Lei Federal n.º 14.133/21.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 3 de 110

**2.2** – A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, na hipótese de existência de menor preço no mercado, de realizar contratações por meio de procedimento licitatório próprio, respeitadas o disposto na legislação vigente.

**2.3** – Serão vedadas as aquisições em questão, por meio de processo licitatório ou contratação direta, nos casos em que, havendo preços registrados, os valores da contratação pretendida forem iguais ou superiores aos validamente registrados.

**2.4** – Nos procedimentos relativos ao Registro de Preços, as quantidades dos objetos licitados são estimadas, sendo facultado à Administração a contratação de quantitativos inferiores ao previsto.

**2.5** – Finda a licitação, não havendo nenhuma irregularidade, será a mesma homologada pela Autoridade Competente e o Departamento de Licitação fará registrar os preços ofertados pelo licitante vencedor, em ata própria que será firmada com a Secretaria Municipal de Saúde.

**2.6** - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Respeitadas as demais condições normativas e as constantes deste Edital e seus Anexos, poderá participar desta licitação:

**3.1.1-** Qualquer pessoa jurídica nacional ou estrangeira que atenda às exigências deste Edital e seus Anexos.

**3.2** - Não poderá disputar esta licitação ou participar da execução da Ata de Registro de Preços, direta ou indiretamente:

**3.2.1-** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**3.2.2** - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;



**3.2.3** - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**3.2.4** - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**3.2.5** - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**3.2.6** - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3.3** - Pessoa jurídica poderá participar desta licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

**3.3.1** - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

**3.3.2** - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

**3.3.3** - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

**3.3.4** - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

**3.3.5** - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução da Ata de Registro de Preços.

**3.4** – Será exigido do consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção.



**3.4.1** - O acréscimo previsto no Item 3.4 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

**3.4.2** - O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Item 3.3.1.

**3.4.3** - A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou a Ata de Registro de Preços.

#### **4 – DO CREDENCIAMENTO E MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES JUNTO AO SISTEMA BLL**

**4.1** – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do Pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto a “Bolsa de Licitações do Brasil – BLL” [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**4.2** – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**4.3** – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

**4.4** – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, da Pregoeira e Município por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 6 de 110

**4.5** – Em se tratando de ME, EPP e MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, apresentar, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico.

**4.6** – A participação no Pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado, e subsequente encaminhamento dos documentos de proposta de preços e de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

**4.7**– A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**4.8** – O licitante declarará no sistema, antes de anexar os documentos de proposta e habilitação, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

**4.9** – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo ao sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.10** – A declaração falsa, relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**4.11** – O licitante deverá comunicar imediatamente ao sistema BLL, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**4.12** – Havendo dúvidas, referentes ao Credenciamento, sempre consultar o suporte técnico, junto ao sistema BLL, no seguinte endereço eletrônico: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou por meio dos telefones (41) 3042-9909 e (41) 3091-9654.

### 5 – DO ACESSO E DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**5.1** – O acesso deve ser feito na página inicial do “site” [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**5.2** – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da chave de identificação e da senha pessoal do representante credenciado e do subsequente encaminhamento da proposta de preços, observada data e horário limite estabelecidos.



**5.3** – O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do “site” [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**5.4** – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua desconexão ou da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pela Pregoeira.

**5.4.1** – Havendo desconexão do sistema para a Pregoeira, por prazo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação eletrônica aos participantes.

**5.5** – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.6** – O licitante deverá adotar, como referência para sua proposta, as informações dos anexos deste Edital.

**5.7** – Quando do encaminhamento da proposta por meio do sistema eletrônico, o licitante deve informar, no campo específico, as especificações detalhadas e demais informações que se fizerem necessárias em relação ao objeto ofertado.

## **6 – DOS PROCEDIMENTOS**

**6.1** – A sessão pública do pregão eletrônico terá início a partir do horário previsto neste Edital, com a divulgação das propostas de preço recebidas, passando a Pregoeira avaliar a aceitabilidade das mesmas, ou desclassificá-las no caso de não atenderem às exigências editalícias.

**6.2** – Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e dos respectivos registros de horário e valor.

**6.3** – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.4** – A negociação será realizada por meio do sistema podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**6.5** – O sistema anunciará, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o vencedor.

**6.6** – Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira emitirá comunicado ao licitante classificado em primeiro lugar que irá verificar a conformidade da documentação listada no Item “11” (Documentos de Habilitação) e a proposta com o **Anexo IV** (Modelo de apresentação da Proposta Comercial).

**6.7** – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, podendo negociar com o licitante para obter melhor proposta.

**6.8** – Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será habilitado, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Certame.

**6.9** – A critério da Pregoeira, a sessão pública do pregão eletrônico poderá ser suspensa, reiniciando-se em outro horário ou outro dia/horário preestabelecidos pela Pregoeira e comunicados aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

## **7 – DA CONDUÇÃO DO CERTAME**

**7.1** – O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o procedimento licitatório.
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas relativas ao Edital.
- c) abrir e conduzir a sessão pública na INTERNET.
- d) abrir as propostas de preços, examiná-las e classificá-las para a disputa de lances.
- e) conduzir a etapa de lances.
- f) julgar a proposta e a habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.
- g) receber, examinar e decidir recurso, encaminhando-o à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- h) declarar o vencedor do certame.
- i) adjudicar o objeto, exceto quando, havendo recurso, mantiver a sua decisão, hipótese em que a adjudicação será feita por autoridade superior.
- j) encaminhar, devidamente instruído, o processo à autoridade superior, para homologação.



**7.2** – A Pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, a fim de subsidiar suas decisões.

## **8 – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

**8.1** – Para fins de aplicação da concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, instituído pela Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, as empresas que tenham interesse em participar deste pregão, na condição de favorecida, deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

**8.1.1** – Enviar via sistema eletrônico a DECLARAÇÃO (**Anexo VIII**), sob as penas da Lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresas de pequeno porte, estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

**8.1.2** – A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser realizada através de apresentação de comprovação de opção pelo simples nacional **OU** de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, ambas, com prazo de emissão **não superiores à 90 (noventa) dias**.

**8.2** – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

**8.3** – Para efeito do disposto no Item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

**8.3.1** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**8.3.2** – A nova proposta de preço mencionada no subitem anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP).

**8.3.3** – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



**8.3.4** – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 8.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

**8.3.5** – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.3.3, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.3.6** – O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.4** – As ME, EPP e MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

**8.5** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do Certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.6** – A declaração do vencedor de que trata a alínea 8.5, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

**8.7** – A prorrogação do prazo previsto no Item 8.5 deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

**8.8** – A não regularização da documentação no prazo previsto no Item 8.5 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**8.9** – Os Itens 46, 52, 77 e 144 serão destinados a ampla participação.

**8.10** – Os demais Itens, serão destinados, exclusivamente, a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06.



**8.11 – A exclusividade para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não se aplicará, se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados nestas modalidades ou se a proposta não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme a Lei Complementar n.º 123/06.**

## **9 – DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**

**9.1 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes anexar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, nos campos “Outros documentos” e “Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ”, sob pena de desclassificação, e até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, os seguintes documentos:**

- a)** Proposta de preços conforme **Anexo IV** (Modelo de apresentação da Proposta Comercial) e seus subitens deste Edital, **juntamente com a descrição das características do objeto a ser ofertado**, de acordo com o descritivo constante do **Anexo II**, sob pena de desclassificação.
- b)** Documentos de habilitação conforme Item 11 e seus subitens deste Edital.
- c) Anexo V** – Modelo de Declaração de observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) Anexo VI** – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- e) Anexo VII** – Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- f) Anexo VIII** – Modelo de Declaração ME, EPP ou MEI.
- g) Anexo IX** - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**Obs:** Os Anexos **IV, V, VI, VII, VIII e IX** deverão estar em papel timbrado, com dados da empresa licitante, assinados pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

**9.2 – A etapa de envio de propostas e documentos de habilitação encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados neste Edital.**

**9.3 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**9.4** – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**9.5** – Somente após encerramento do envio de lances é que os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e acesso público.

**Obs:** A proposta deverá ser anexada no campo: “Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ, e os documentos de habilitação deverão ser anexados no campo: “Outros documentos”, do sistema eletrônico da plataforma BLL. Na falta de documentos de habilitação e/ou proposta no sistema, o licitante será desclassificado.

### 10 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

**10.1** – O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total dos Itens.
- b) Fabricante se for o caso.
- c) Marca/modelo, se for o caso.
- d) Descrição do objeto, contendo as especificações detalhada do item ofertado, vigência, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, cumprindo, assim, integralmente as especificações mínimas descritas no **Anexo II** (Termo de Referência).

**10.2** - A Proposta ofertada será analisada pelo servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde. Estando ela em desacordo com as especificações mínimas, será desclassificada.

**10.3** – Todas as especificações do objeto, contidas na proposta, vincularão o licitante em relação ao fornecimento.

**10.4** – Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

**10.5** – O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**10.6** – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da apresentação.

**10.7** - O licitante deverá anexar, junto ao portal, a proposta comercial preenchida, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

### **11 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **11.1 – Documentos de Habilitação Jurídica:**

**I** - registro comercial, no caso de empresa individual.

**II** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.

**III** - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

#### **11.2 – Documentos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

**I** - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

**II** - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**III** - prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

**IV** - prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente.

**V** - prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente.

**VI** - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal.



VII - prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

**11.3 – Documentos de Habilitação Econômico-financeira:**

I – Certidão negativa de falência, expedida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento dos envelopes.

**11.4 – Demais documentos:**

I – Declaração de observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **conforme modelo sugerido no Anexo V.**

II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **de acordo com o modelo sugerido no Anexo VI.**

III – Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **conforme modelo sugerido no Anexo VII.**

IV - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **conforme modelo sugerido no Anexo IX.**

**11.5 –** Os documentos necessários à habilitação, conforme listados nos Itens anteriores, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração Pública ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos da Lei n.º 13.726/18, e art. 12, IV da Lei n.º 14.133/21.

**11.6 –** O não envio de quaisquer dos documentos de habilitação solicitados, ou ainda, o envio de certidões vencidas ou positivas quanto à qualificação fiscal, poderá implicar na inabilitação do licitante, impedindo-o de continuar participando deste Certame.

**Observações:**

**1 –** Os documentos exigidos acima poderão ser substituídos por Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pelo Município de GUAPÉ/MG, desde que não estejam vencidos.

**2 –** No documento que não conste prazo de validade em seu corpo, esta será considerada pela Equipe de Apoio, como sendo de 60 (sessenta) dias a contar de sua data de emissão.

**3 -** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.



---

**12 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
FORMULAÇÃO DE LANCES**

**12.1** – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**12.2** – A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e, desde logo, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes, de forma fundamentada e mediante registro no sistema, procederá à desclassificação daquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou que contenham vícios insanáveis.

**12.3** – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**12.4** – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

**12.5** – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

**12.5.1** – É de responsabilidade do licitante o acompanhamento de mensagens via “chat” no decorrer do Certame.

***Disputa de Lances***

**12.6** – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

**12.6.1** – O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

**12.7** – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, desde que de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**12.8** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**12.9** - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, sobre seu último lance, deverá ser de:



**12.10** – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**12.11** – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**12.12** – Poderá o licitante oferecer lances intermediários, inferiores aos atualmente registrados no sistema, afinal, em eventual desclassificação ou inabilitação do licitante vencedor, os licitantes melhores classificados serão convocados.

**12.13** – No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**12.14** – Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

### ***Modo de Disputa***

**12.15** – Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

**12.16** – A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**12.17** – Após o término dos prazos estabelecidos no Item anterior, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

### ***Em Caso de Empate***

**12.18** – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**12.18.1** - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**a)** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**b)** empresas brasileiras;

**c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**d)** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**12.19** – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

### ***Negociação***

**12.20** – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**12.21** – Após a contraproposta enviada pela Pregoeira, será concedido ao licitante melhor classificado, o prazo de até 2 (duas) horas para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. Essa solicitação deverá ser anexada no campo “Documentos complementares”.

**12.22** – Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **13 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**13.1** – Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação, conforme previsto no **Anexo II** deste Edital, observando o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

**13.2** – A Equipe de Apoio verificará a proposta vencedora, que poderá ser desclassificada caso não apresente as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência e no **Anexo IV** deste Edital. A proposta deverá conter a descrição detalhada, juntamente com marca, modelo e fabricante, quando for o caso, do Item/Lote ofertado na proposta.

**13.3** – Poderá ser desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que o preço do Item/Lote seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**13.4** - Se a Pregoeira entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos, elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, notas fiscais emitidas, contratações em andamento, com preços semelhantes ou outros documentos julgados pertinentes pela Pregoeira. Caso não seja comprovada a exequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

**13.5** – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**13.6** – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**13.7** – A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema. Esse documento deverá ser anexado no campo: “Documentos complementares”, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de não



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 19 de 110

aceitação da proposta, cujo prazo poderá ser prorrogado pela Pregoeira, de forma fundamentada e ao seu juízo, mediante requerimento feito no chat pelo licitante, antes de findar o prazo regulamentar.

**13.7.1** – Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.8** – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**13.8.1** – Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**13.8.2** – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**13.9** – Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

**13.10** – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 14 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**14.1** – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será declarado vencedor.

**14.2** – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**14.3** – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



**14.4** – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**14.4.1** – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**14.5** – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los/anexá-los, em formato digital, via sistema, no campo: “Documentos complementares”, no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

## **15 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1** – A proposta final do licitante habilitado (que deverá ser redigida sob o modelo Anexo IV) deverá ser encaminhada/anexada no campo: “Documentos complementares”, no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**15.1.1** – O valor unitário e total de cada Item deve ser em moeda nacional, com centavos de no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sem arredondamento para cima. Portanto, no caso do julgamento realizado por lote, devido o cálculo (divisão por percentual de desconto) feito para obtenção do valor por Item/Lote, caso os valores fiquem em mais de duas casas decimais após a vírgula, essas serão desconsideradas, no intuito de manter apenas duas casas decimais. Assim, quando o licitante for declarado vencedor do lote, deve ter ciência da possibilidade de haver divergência mínima no valor total da proposta final.

**Obs:** A Pregoeira poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance renegociado quanto ao limite de 02 (duas) casas decimais, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

**15.2** – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção ao



licitante vencedor, se for o caso.

**15.3** – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vincularão ao licitante vencedor.

**15.4** – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, com valor unitário e o valor total em algarismos e por extenso.

**15.4.1** – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e total, prevalecerão os primeiros. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**15.5** – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**15.6** – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **16 - DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E CONTRARRAZÕES**

**16.1** - Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal. Os recursos somente poderão ser subscritos por representante habilitado legalmente ou identificado no processo, para responder pelo licitante.

**16.2** - Declarado o vencedor, o licitante, inclusive aquele que foi desclassificado antes da sessão de lances, poderá manifestar a intenção de interpor recurso. **Esta manifestação deverá ser realizada via sistema eletrônico, em até 30 (trinta) minutos, imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.**

**16.3** - A manifestação a que se refere o Item anterior deverá ser efetivada através da Intenção de Recurso. Caso acatado a Intenção de Recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

**16.4** - A falta de manifestação da intenção de recorrer ou a não apresentação das razões de recurso importará na decadência do direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



**16.5** - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.6** - As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital, deverão ser feitos em até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, via sistema eletrônico, em campo próprio, no “site” [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou protocolados no Departamento de Licitação da Prefeitura de Guapé/MG, localizado no prédio da Prefeitura, na Praça Dr. Passos Maia, n.º 260, Centro, na cidade de Guapé/MG, CEP: 37177-000, dentro do prazo legal, dirigidas a Pregoeira, a quem caberá julgá-los e respondê-los dentro do prazo legal. Para maiores informações, entrar em contato por meio do e-mail: [licitacao@guape.mg.gov.br](mailto:licitacao@guape.mg.gov.br)

**16.6.1** - As consultas serão respondidas em campo próprio, no “site” [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), correspondente a este Edital, e poderão ser acessados por todos os licitantes.

**16.7**- A Administração poderá, a seu critério, e se necessário, conferir a autenticidade do documento junto ao remetente, ficando nessa hipótese suspensos os prazos.

**16.8** - O licitante que fizer uso desse meio de comunicação deve declarar, expressamente, que aceita, pela mesma via, a resposta e qualquer comunicação.

**16.9** - A Administração não se responsabilizará por problemas de comunicação que ocorrerem, sendo o meio de comunicação, e-mail, meramente facultativo para os licitantes.

**16.10** - A impugnação ou pedidos de esclarecimentos, feitos tempestivamente, não impedirá o interessado de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

## **17 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**17.1** – A sessão pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**17.2** – Também ocorrerá a reabertura da sessão pública quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante habilitado não cumprir a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. nº 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/06. Nessas hipóteses,



serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**17.3** – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, para acompanhar a sessão reaberta, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**17.3.1** – A convocação, feita por e-mail, dar-se-á de acordo com os dados contidos nos documentos de habilitação e/ou cadastros oficiais, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **18 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1** – Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos, a Equipe de Apoio encaminhará o processo para a autoridade competente adjudicar e homologar, ao licitante classificado em primeiro lugar, o procedimento licitatório.

## **19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**19.1** - O Contratante deverá, a seu critério, e através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na execução da Ata de Registro de Preços.

**19.2** - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**19.3** - O Contratante deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**19.4** - O Contratante deverá comunicar à contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

**19.5** - O Contratante deverá efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento.

**19.6** - O Contratante deverá proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais, inclusive permitir o livre acesso de funcionários da contratada às dependências do Contratante, relacionadas à execução do objeto.

**19.7** - O Contratante deverá aplicar as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, na hipótese de a contratada não a cumprir, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume do fornecimento, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Contratante.

## **20 – DAS PENALIDADES**

**20.1** – A inexecução total ou parcial do objeto licitado ocasionado pelas infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21 sujeitará a contratada às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 156 da mesma Lei:

**20.1.1** - Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrem nos dispositivos seguintes;

**20.1.2** - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

**20.1.3** - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

**20.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis na forma da Lei.

**20.2** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo Contratante, da garantia de execução ou cobrado judicialmente.

**20.3** - A pena de multa poderá, a critério do Contratante, ser cumulada com as demais sanções previstas nos Itens 20.1.1, 20.1.3 e 20.1.4.

**20.4** - As sanções previstas nos Itens 20.1.3 e 20.1.4 poderão ser aplicadas à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar o recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possui idoneidade para contratar com a Administração.

**20.5** - Decorrido o prazo de defesa sem que a contratada se pronuncie ou se for considerada improcedente sua alegação de defesa e/ou recurso, esta será notificada a recolher ao erário



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

**20.6** - A contratada será penalizada com a sanção prevista no Item 20.1.3, sem prejuízo de seu descredenciamento no cadastro municipal de fornecedores, quando:

**20.6.1** - Se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar a Ata de Registro de Preços, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 89 e no art. 90 da Lei n.º 14.133/21;

**20.6.2** - Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da entrega do objeto sem motivo justificado;

**20.6.3** - Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

**20.6.4** - Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da Ata de Registro de Preços;

**20.6.5** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

**20.6.6** - Der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

### **21 – DA ENTREGA DO OBJETO**

**21.1** – A contratada receberá autorização de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, e o objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, devendo ser obedecida todas as condições previamente estabelecidas.

**21.1.1** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Dr. Passos Maia, nº 191, Bairro Centro, na cidade de Guapé/MG, CEP: 37177-000.

**21.1.2** - Caso a entrega seja solicitada para outro local, ele será indicado na autorização de fornecimento. Não sendo informado o local, todas as entregas deverão ser feitas de acordo com o endereço descrito no Item 21.1.1.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**21.2** – A autorização de fornecimento indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o objeto licitado seja entregue em perfeitas condições de uso.

**21.3** – O não cumprimento das exigências, ou seja, se a contratada não efetuar a entrega do material dentro do prazo estipulado acima, ou ainda, se o fizer com demora excessiva e erros que comprometam o Município quanto ao seu planejamento, será penalizada na forma prevista no Item 20.

### **22 – DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**22.1** – O Município de Guapé poderá, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação, garantindo à contratada manifestar-se sobre o assunto.

**22.2** – A verificação será realizada por servidor deste Município que, por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

**22.3** – Na eventualidade do Município de Guapé recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por quaisquer despesas ou custos necessários à devolução ou à troca do mesmo.

### **23 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**23.1** – O recebimento do objeto será feito no dia, local e horário estipulados na autorização de fornecimento, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**23.2** - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança do fornecimento, nem pela responsabilidade ético-profissional referente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

### **24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**



**24.1** – O Município de Guapé acompanhará e fiscalizará, por meio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, toda a execução do objeto deste Pregão, que poderá, constatando a inobservância quanto às especificações deste Instrumento:

I – Extinguir a Ata de Registro de Preços.

II - Suspender o fornecimento.

III - Mandar substituir o material inadequado.

IV - Suspender o pagamento.

**24.2** - O objeto licitado, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de vícios, má-fé da contratada, bem como alterações que comprometam a integridade do mesmo.

## **25 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**25.1** – Homologado o processo, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada e devolvida ao Departamento de Licitações no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do documento pela licitante vencedora, que poderá ser enviado via e-mail. No caso de descumprimento do prazo, o licitante vencedor do processo ficará sujeito a aplicação das penalidades previstas no Item 20.

**25.2** – O (s) licitante (s) vencedor (es) será (ão) convocado (s) para o ato descrito no Item acima e deverá (ão) atender à convocação dentro do prazo estipulado.

**25.3** – As cláusulas da Ata de Registro de Preços serão plenamente vinculadas a este Instrumento Convocatório, às Leis Federais n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 175/21, e Decreto Municipal n.º 170/2024, além das demais disposições legais aplicáveis, que serão previamente estabelecidas na Minuta.

**25.4** – A Minuta da Ata de Registro de Preços é parte integrante deste Edital.

**25.5** – **A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

**25.6** – A Ata de Registro de Preços, celebrada em virtude desta licitação, poderá ser prorrogada nos casos previstos no artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/21, em tudo ali especificado, no que couber à natureza, desde que haja interesse do Contratante, juntando-se aos autos processuais todas as justificativas cabíveis.



**25.7** – Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme previsto no art. 90, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Item 20.

## **26 – DOS PREÇOS**

**26.1** – Será considerado como valor de referência, para efeito de aceitação da proposta, a cotação de preços/pesquisa de mercado elaborada pelo Departamento de Compras, podendo a Pregoeira, caso julgue ser de interesse do Município, aceitar propostas com valor superior ao apurado na pesquisa, se estiver convicta que o valor proposto está compatível com o praticado no mercado, em função de marca ou outra característica com que justifique os valores.

**26.2** – Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à entrega do objeto, descarregamento ao solo do objeto fornecido, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa entrega do objeto.

**26.3** – O compromissário fornecedor que entender que, em decorrência de variações significativas, o preço registrado se encontra abaixo dos praticados no mercado, poderá pedir a instauração do procedimento de revisão de preços.

**26.3.1** – O pedido de revisão de preços será dirigido a Pregoeira, e instruído com todos os meios disponíveis para a demonstração do alegado.

**26.3.2** – Recebido o pedido de revisão de preços, será este processado, de forma a serem realizados todos os estudos necessários à sua adequada decisão, devendo esta ser precedida de parecer fundamentado da Assessoria Jurídica do Departamento.

**26.3.3** – Incube à Secretaria Municipal de Saúde a decisão acerca do pedido de revisão, que será formalizada por despacho, devidamente justificado, o qual deliberará sobre sua procedência ou não e, no caso de procedente o pedido, deverá o preço registrado ser revisado, mantendo-se o percentual de desconto consignado na ata em relação ao preço de mercado apurado à época da revisão.

**26.3.4** – Diante da hipótese de improcedência da solicitação de revisão, o compromissário continuará responsável pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços,



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

podendo interpor pedido de reconsideração no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data do indeferimento do pedido.

**26.4** – Sempre que ocorrer fundada suposição de que o preço registrado se encontra acima dos praticados no mercado, qualquer Departamento da Prefeitura poderá solicitar revisão de preços, encaminhando-a à Pregoeira, para instaurar o referido procedimento.

**26.4.1** – Instaurado o procedimento de revisão, o compromissário será notificado para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresente sua manifestação, produzindo as provas contrárias que julgar necessárias à demonstração do alegado.

**26.4.2** – Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, com ou sem manifestação do compromissário, a Administração, por meio de seu Departamento de Licitação, realizará todos os estudos necessários à adequada decisão do processo de revisão, determinando, em sendo o caso, a realização de nova pesquisa de mercado.

**26.5** – Os preços registrados serão organizados em pastas que ficarão disponibilizadas no Departamento de Licitação, para orientação da Administração e para efeito de controle externo.

**26.6** – Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, impugnar o preço registrado, quando este apresentar-se incompatível com o preço vigente no mercado.

**26.6.1** – A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação e instruída com os elementos probatórios, disponíveis para demonstração da veracidade do alegado.

**26.6.2** – A impugnação deverá ser endereçada à Pregoeira, que a receberá e, após instrução, encaminhará à autoridade superior, para deliberação.

**26.7** – Havendo prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei n.º 14.133/21, o preço poderá ser corrigido na forma do Índice Geral de Preço ao Consumidor – INPC.

## 27 – DO PAGAMENTO

**27.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta corrente da contratada, ou diretamente no Departamento de Tesouraria da Prefeitura de Guapé/MG, mediante a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal, que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

**27.2** – Juntamente com a documentação fiscal, a contratada deverá apresentar as Certidões de Regularidade com INSS, FGTS e Fazenda Municipal de Guapé, devidamente atestadas pela Administração.



---

**28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**28.1** – A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

**28.2** - A contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

**28.3** - A contratada reconhece ao Município de Guapé o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Edital.

**28.4** - A contratada não poderá, sem anuência do Município de Guapé, modificar quaisquer especificações deste Edital e do Termo Referência.

**28.5** - A contratada será obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Guapé, de todo o objeto da Ata de Registro de Preços, a qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

**28.6** - A contratada será obrigada a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto, sem prejuízo, a critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**28.7** - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**28.8** - A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que o material a ser entregue seja de alta qualidade e esteja em perfeitas condições de uso.

**28.9** - A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, e em caso de devolução ou troca, todas as despesas inerentes a estas correrão por sua conta.

**28.10** - A contratada será obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital.

**29 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**



**29.1** – Os recursos financeiros, necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes das aquisições, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 249, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.029 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSOS PROPRIOS 339030 Material de Consumo, Ficha: 273, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.030 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO ESTADO 339030 Material de Consumo, Ficha: 281, Fonte: 16210000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

020206.1030100042.031 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO FEDERAL 339030 Material de Consumo, Ficha: 294, Fonte: 16000000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 449052 Equipamentos e Material Permanente, Ficha: 258, Fonte: 17550000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 248, Fonte: 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

**29.2** – A emissão da autorização de fornecimento, que visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, somente será feita se houver disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas.

### **30 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO**

**30.1** – O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao sistema BLL, e obter informações pela internet, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**30.2** – O licitante deve observar, neste Edital, quando ocorrerá a disputa do processo licitatório, na data e hora aqui especificadas.

**30.3** – O acesso do representante do licitante à sala de disputa virtual ocorrerá somente após o acesso da Pregoeira à mesma e, a oferta de lances, somente após mensagem do sistema sobre o início da disputa do Item/Lote.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**30.4** – Após abertura da sessão virtual deste Certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira, por decisão fundamentada.

**30.5** – Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

**30.6** – Caso este Edital seja republicado/retificado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes.

### **31 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**31.1** – A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

**31.2** – Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira/Equipe de Apoio, juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, e pelos Decretos Municipais n.º 175/21, n.º 170/24 e n.º 91/26, além das demais disposições aplicáveis.

**31.3** – Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
- Anexo II – Termo de Referência.
- Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo IV – Modelo de apresentação da Proposta Comercial.
- Anexo V – Modelo de Declaração de observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Anexo VI – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- Anexo VII – Modelo de Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- Anexo VIII – Modelo de Declaração ME, EPP ou MEI.
- Anexo IX - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

### **32 – DO FORO**



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 33 de 110

**32.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Guapé (MG), com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E, para conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, sendo publicado sua síntese no Quadro de Avisos desta Municipalidade, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Eletrônico do Município, e sua íntegra, no site da Prefeitura <https://guape-mg.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

*Guapé/MG, 14 de maio de 2026.*

**Romara Cristina Oliveira Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde

## **ANEXO I**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1** – A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à manutenção e ao funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde – Programa Saúde da Família (PSF) desta municipalidade, visando garantir condições adequadas para a realização dos atendimentos médicos e demais procedimentos de saúde ofertados à população.

**1.2** – A aquisição dos referidos materiais busca assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo às demandas identificadas pelas unidades de saúde, contribuindo para a melhoria do atendimento à população e para a promoção de ações preventivas e assistenciais no âmbito da atenção básica.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**2.1** – No Município não há, ainda, um Plano Anual de Contratações.

#### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** – Os materiais médico-hospitalares deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade desde a origem até a entrega final.

**3.2** – Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens recondicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer tipo de avaria, vício ou



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

defeito, devendo possuir garantia mínima conforme exigido pelo fabricante (se for o caso) ou, na ausência desta, conforme padrões usuais de mercado.

**3.3** - A contratada deverá assegurar que o transporte, a carga, a descarga e a entrega dos materiais sejam realizados em condições adequadas, utilizando-se de meios apropriados, de modo a preservar a qualidade e a integridade dos itens, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer danos decorrentes de inadequações nesses procedimentos.

**3.4** - A contratada deverá disponibilizar pessoal devidamente qualificado e em número suficiente para a execução das atividades relacionadas à entrega do objeto, responsabilizando-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por quaisquer custos diretos ou indiretos decorrentes da execução contratual.

**3.5** - A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, condições e locais de entrega estabelecidos pela Administração, assegurando a rastreabilidade dos itens fornecidos, quando aplicável, bem como a substituição imediata daqueles que não atenderem às especificações exigidas, sem ônus adicional para o Município.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MEDIDA	QUANT.
01	FOCO CLÍNICO LUZ LED - REFLETOR AMBULATORIAL 16 - FOCO CLÍNICO LUZ LED - REFLETOR AMBULATORIAL COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COMO PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA. BASE DO PEDESTAL EM AÇO CARBONO, COM 04 RODÍZIOS, SENDO 02 RODÍZIOS COM TRAVA/FREIOS, PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V (BIVOLT), 50/60 HZ. INTERRUPTOR LIGA DESLIGA, LÂMPADA DE LED - EMBUTIDA - 250 LUMENS - 6500K - BRANCA. • BASE DESMONTÁVEL, DE FÁCIL MONTAGEM - ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO. PRODUTO ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E CHAVES DE MONTAGEM. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA REGULÁVEL MÁXIMA: 1,5 M - MÍNIMA: 1,0 M. BASE: 40 CM (C) X 40 CM (L) COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 M. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 25 MIL HORAS. PESO DO PRODUTO: 3,0 KG	UN	20
02	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ABAIXADOR DE LINGUA; DE MADEIRA; DE USO INDIVIDUAL DESCARTAVEL; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS; MEDINDO 13,5 X 1,5 CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21466	PT	500
03	AGULHA 25X8 CANHÃO VERDE PARA DOSAGENS AQUOSAS CX 100UN ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA COM SILICONE; CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM: 11CM(C) X 11CM(L) X 9CM(A). PESO EMBALAGEM: 110G.	CX	20
04	AGULHA 40X80 COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 36 de 110

	SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 40 X 80 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522	PT	100
05	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 4MM. CALIBRE 0,22MM (32G) COM 100 UNIDADES	CX	1.000
06	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 8MM.CALIBRE 0,25MM (31G) COM 100 UNIDADES	CX	1.000
07	AGULHAS 13 X 4,5 CX COM 100UND AGULHA , HIPODERMICA, 13 X 4,5, CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR CX COM 100 UNIDADES	CX	100
08	AGULHAS 25X7 C/ 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 25 X 07 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522	CX	100
09	ALCOOL ETILICO 70% CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ALCOOL ETILICO; A 70%; PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS; FRASCO APROPRIADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE; 274097	CX	200
10	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; ALCOOL ETILICO 70%; FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA, BICO APLICADOR LONGO, LACRE TIPO TWIST OFF, COM SOBRETAMPA INTEGRADA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 252506	CX	500
11	ALGODAO HIDROFILO ALGODAO EM ROLO DE 500 GRAMAS, PARA USO MEDICO E ODONTOLOGICO,HIDROFILO,MACIO,INODORO; EMBALADO EM PACOTE COM 500G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO;	RL	500
12	ALMOTOLIA 500 ML ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO;	UN	100
13	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL APARELHO DE PRESSAO DIGITAL COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO PARA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22 A 32 CM (CIRCUNFERENCIA DE BRACO), COM BOLSA PRETA PARA ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS ALCALINAS AAA (1,5 V) E MANUAL DE INSTRUcoes. METODO DE MEDICAO: OSCILOMETRICO. APRESENTANDO INTERVALO DE MEDICAO: 30 A 280 MMHG. FREQUENCIA CARDIACA: 40 A 199 BPM. ERRO MAXIMO: ± 3 MMHG PARA PRESSAO / ± 5% PARA PULSACAO. INFLAGEM: AUTOMATICA (BOMBA DE AR) DESINFLAGEM: AUTOMATICA (VALVULA DE CONTROLE DE LIBERACAO DE AR). MEMORIA: 3 BANCOS DE DADOS DE 40 MEMORIAS CADA. - APROVADO PELO INMETRO, COM 4 ANOS DE GARANTIA DA FABRICA (EXCETO AS PARTES SENSIVEIS AO DESGASTE DE USO NORMAL), INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, MEDIA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. TOTALMENTE AUTOMATICO. MEDIDOR DE PRESSAO E PULSACAO. MEDICAO NO BRACO. FACIL MANUSEIO. VISOR DE FACIL VISUALIZACAO. PRECISAO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIACAO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSAO).	UN	50
14	APARELHO GLICOSIMETRO MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E OU BATERIAS PORTATIL, COM MEMORIA MINIMA DE 100 RESULTADOS, DATA TELA LCD; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMATICA; TEMPO DE TESTE DE 5 SEGUNDOS; ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO 3		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 37 de 110

	VOLTS TIPO CR 2032; INCLUI: GARANTIA MINIMA 12 MESES, MANUAL DE USUARIO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GLICOSIMETRO; PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR DIGITAL; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA ; CODIFICACAO AUTOMATICA ATRAVES DE CHIP LATERAL ; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5/10 SEGUNDOS ; ALIMENTACAO: PILHA INCLUI: MANUAIS.	UN	500
15	ATADURA CREPE 10 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM; COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865	PT	3.000
16	ATADURA CREPE 15 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO;; COM DIMENSAO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO) PESO 32,71 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056; 21865	PT	3.000
17	ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIO ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIOS - 3 MTS PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTOEM REPOREPOUSO; COM ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE; NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865	PT	4.000
18	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40/ EMBALAGEM COM 10 UNIDADES MATERIAL: POLIPROPILENO; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 10 UNIDADE; MANGA LONGA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EB	500
19	BABADOR DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.COR: AZUL.USO: DESCARTÁVEL.MATERIAL: PAPEL POLIETILENO.INDICAÇÃO: PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE SAÚDE.FUNÇÃO: PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA LÍQUIDOS E RESÍDUOS.	UN	500
20	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 180KG: GRADUAÇÃO DE 100G. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO, COM BASE ANTIDERRAPANTE. DISPLAY EM LCD OU LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÕES DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA. ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA OU PILHA.	UN	40
21	BOBINAS PARA ESTERILIZACAO AZUL EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 22CM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO MONOPARAMETRICO; COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	UN	50
22	CABO PARA BISTURI N 3 CABO PARA BISTURI N 3, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE	UN	20
23	CABO PARA BISTURI N 4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE.	LA	200
24	CAIXA EMERGÊNCIA KIT PRIMEIROS SOCORROS MALA REMÉDIOS MALETA MALETA PARA EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, TIPO MALETA DE MÃO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINIS ESTOJOS. POSSUINDO ALÇA PARA TRANSPORTE ANATÔMICA E TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS (COM OPÇÃO PARA CADEADO OU LACRE). DIMENSÕES: ALTURA 24 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 22 CM, PESO 1,740 KG. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE PRIMEIROS SOCORROS.	UN	15
25	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL É UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL DE FORMA A AUXILIAR NO ISOLAMENTO DO PACIENTE, EVITANDO A PASSAGEM DE SANGUE E		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 38 de 110

	OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, PROTEGENDO OS PACIENTES DE UMA POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. MEDIDA 75X75 CM	UN	50
26	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL GRAMATURA 30GR PRPROTDESC — IO CM ESTÉRIL 75 CM X 75 CM. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	UN	50
27	CÂNULA 4,5MM PEDIÁTRICA SEM BALÃO COM CONECTOR INTEGRADO DE 15MM OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E FACILIDADE.COM SUA PONTA BISELADA É ADEQUADA PARA INSERÇÃO PERCUTÂNEA  INFORMAÇÕES COMO MODELO, DIÂMETRO INTERNO, DIÂMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO, SE POSSUI OU NÃO CUFF, SÃO GRAVADAS A LASER NA FLANGE.  ACOMPANHA UM OBTURADOR E CORDÃO DE TECIDO DE ALGODÃO. OS PRODUTOS NÃO SÃO PRODUZIDOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU DEHP. É ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	10
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 04 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	05
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 05 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	05
30	CATETER PERIFÉRICO IV 22G 25MM  ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO;O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUZIDO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E DESCARTADA;POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS;CÂNULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO.CARACTERÍSTICASTAMANHO: 22G;COR: AZUL;DIÂMETRO: 0,9MM;COMPRIMENTO:  25MM;TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃOOPROTETOR: POLIPROPILENO,AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL,CATETER: ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO;CONECTOR: POLIACETAL.;CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO;CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.;CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO;TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.CX C/50.	CX	20
31	CATETER PERIFÉRICO IV 24G 25MM:  ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO; O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUZIDO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E DESCARTADA; POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS; CÂNULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO. CARACTERÍSTICASTAMANHO:  24G; COR: AZUL; DIÂMETRO: 0,9MM; COMPRIMENTO: 25MM; TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃOOPROTETOR: POLIPROPILENO, AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, CATETER: ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO; CONECTOR: POLIACETAL.; CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO; CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.; CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO; TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CX C/ 50.	UN	20
32	COLAR CERVICAL:  CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA OU AZUL, TIPO REGULAVEL QUE ATINJA AO MENOS 4 TAMANHOS; COM ESPESSURA DE 1,5 MM NO MINIMO E 2,0MM NO MAXIMO; COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO OU INJETADO; COM REVESTIMENTO EM EVA OU MATERIAL SIMILAR ANTIALERGICO; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO  DE ESPESSURA; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHEGAGEM DO PULSO CAROTIDIO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE DUPLO TRILHO P/ ALTURA ANTERIOR; VELCRO COM LARGURA DE 50MM; NA COR AZUL,VERMELHO OU BRANCO; E		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 39 de 110

	COM COMPRIMENTO MINIMO DE QUE PERMITA VARIAAO NO PERIMETRO DO COLAR DE 100MM; COM PERIMETRO DA CIRCUNFERENCIA DE 530MM ENTRE AS EXTREMIDADES DA PARTE RIGIDA DO COLAR (+/-5%); COM ALTURA ANTERIOR DE NO MINIMO 95 A 140MM REGULAVEL (+/-5%); COM ALTURA POSTERIOR DE 145 MM ENTRE AS BORDAS DAS PARTES RIGIDAS (+/-5%); COM FINALIDADE DE PROMOVER A MANUTENO DA REGIAO CERVICAL IMOBILIZADA DE FORMA ANATOMICA E CONFORTAVEL; COM MANUAL EM PORTUGUES; DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	20
33	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE ESPECIFICACAO TECNICA: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE PLASTICO RIGIDO, RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO; EM FORMATO REDONDO OU RETANGULAR; COM CAPACIDADE DE 7 LITROS; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	100
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, SEM FILTRO 2000ML: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL; TAMPAS BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	1.000
35	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL ; TAMPAS BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO ; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 29076	CX	10
36	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO INDICADAS PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E EM TODAS AS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SERVE DE ANTEPARO PARA AS VÍSCERAS E TECIDOS. MEDIDA 45 CM X 50 CM C/ 50 UNIDADE	UN	100
37	CUBA ASSEPSIA REDONDA MEDIDA: 10,5X 5 CM VOLUME: 290 ML	UN	20
38	CUBA RIM DE ACO INOX EM ACO INOX; COM FORMATO DE RIM; COM DIMENSÃO DE 500ML, 22X12CM; 20320	UN	100
39	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL E AUTO ADESIVO 10 CM X 10 CM ESPECIFICACAO TECNICA: CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE; (CARBOXIMETILCELULOSE) COM OU SEM ASSOCIACAO DE ALGINATO, FORMATO QUADRADO OU OVAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM, ALEM DA BORDA ADESIVA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM, ABSORVENTE; ESTERIL, HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, COM BARREIRA BACTERIANA; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 214230	UN	10
40	DETERGENTE ENZIMATICO PARA INS INSTRUMENTAL CIRURGICO 5 LITROS. ESPECIFICACAO TECNICA: DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR; ENZIMATICO; LIQUIDO VISCOSO; CLARA OU INCOLOR; ODOR CARACTERISTICO; PARA LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES DE SANGUE,OLEO,GORDURA E GRAXA; A TEMPERATURA DE 60 GRAUS CENTIGRADOS NO MAXIMO; COMPOSICAO:TENSOATIVOS IONICOS/ANIONICOS,ENZIMAS,DENSIDADE DE 1,000 A 1,220 G/ML,PH(1%)DE 5,5 A 8,5; ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA COM NO MAXIMO 60 LITROS; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 147613	UN	20
41	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, TIPO INTERFOLHAS, COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO FOLHA A FOLHA. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS OU SIMILAR) OU AÇO INOXIDÁVEL. COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 02 OU 03 DOBRAS. TRAVAMENTO DE SEGURANÇA POR MEIO DE CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO PARA EVITAR ABERTURA INDEVIDA.	UN	500
42	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA PARA SABONETE REFIL SACHÊ COM CAPACIDADE PARA 800ML OU SACHÊ ALCOOL GEL; INJETADA EM PLÁSTICO ABS BRANCO; VISOR CRISTAL TRANSPARENTE, OQUE PERMITE O CONTROLE DA SUBSTITUIÇÃO DO REFIL; ACOMPANHA CHAVE PLASTICA E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COR; BRANCO; MEDIDAS: 290MM 9ALTURA0 X	UN	500



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 40 de 110

	123MM (LARGURA) X 110MM (PROFUNDIDADE).		
43	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA SCALP 19 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 19 G, COLETA SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	100
44	DISPOSITIVO PUNCAO VENOSA 25: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXVEISCONECTOR LUER CNICO RGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VACUOA, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	100
45	DISPOSITIVO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA SCALP 23: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	2.000
46	ENVELOPE DE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290MM - PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAI0 GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO.INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: *140MM X 260MM EMBALAGEM:*PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	5.000
47	ENVELOPE GRAU CIRURGICO MEDICO: ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM - PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAI0 GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE., NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO., INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: 90MM X 260MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.000
48	EQUIPO PARA DIETA: EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC, POR GRAVIDADE, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, MACROGOTAS; COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS; MEDINDO 1,40CM APROXIMADAMENTE, COM CONECTOR ESCALONADO; COM PINCA E ROLETE DE FACIL MANUSEIO E ALTA PRECISAO COM CONECTORES E PROTETORES FIRMES; USO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, SEM FILTRO, SEM VAZAMENTOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM REGISTRO NO M.S. E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.	PT	10.000
49	EQUIPO PARA SOROTERAPIA MACRO: EQUIPO, DE INFUSAO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, BURETA RIGIDA C/ALCA, C/INJETOR, MIN.150 ML, MACROGOTAS.	PT	10.000
50	ESCADA DOIS DEGRAUS HOSPITALAR: ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO (CARBONO OU INOX). DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO COM FRISOS DE ALUMÍNIO OU BORRACHA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR DESLIZAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (SE FOR AÇO CARBONO) OU POLIMENTO (SE FOR INOX). TRATAMENTO: ANTI-FERRUGINOSO. DIMENSÕES APROX.: 35 X 36 X 45 CM.	UN	50
51	ESCOVA CERVICAL 100 UNIDADES: ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO COM HASTE EM ACO INOX E CERDAS EM NYLON, QUE EVITAM LESOES NOS TECIDOS E GARANTEM UMA COLETA EFICIENTE E SEGURA; NAO ESTERIL. COMPRIMENTO TOTAL: 19,3 CM;	UN	5.000



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 41 de 110

	DESCARTAVEL.		
52	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO SFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG;TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: ADULTO:18-35CM	UN	500
53	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL OBESO COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG;TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO: OBESO: 35 - 51 CM.	UN	50
54	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL INFANTIL COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: INFANTIL: 10 - 18 CM; UNIDADE	UN	50
55	ESPARADRAPOS 10 CM X 4,5 M ESPECIFICACAO TECNICA: FITA ADESIVA CIRURGICA; EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZANTE,1 FACE ADESIVA; NA COR BRANCA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, FACIL DE RASGAR E SEM DESFIAR, FLEXIVEL; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE RESINA ACRILICA; TENDO PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; 22241	UN	50
56	ESPATULAS DE AYRES (MADEIRA)PC ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA; USO UNICO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;24597 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500
57	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSP TAMANHO P ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ; PEQUENO ; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	5.000
58	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO G ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ; GRANDE; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	1.000
59	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO M	UN	5.000
60	ESTETOSCÓPIO CABEÇA SIMPLES: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, COM AUSCULTADOR DE CABEÇA SIMPLES (DIAFRAGMA) EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ANEL ANTIFRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. TUBO TRANSMISSOR EM Y CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE. HASTES BIAURICULARES LEVES COM MOLA DE AJUSTE E OLIVAS MACIAS, ANATÔMICAS E SUBSTITUÍVEIS. INDICADO PARA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA.	UN	100
61	FIO SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES	CX	10
62	FIO SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 42 de 110

63	FIO SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10
64	FIO SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10
65	FITA AUTOCLAVE 9MM X 30 MM FITA AUTOCLAVE 9 MM X 30 MM FITA TESTE; PARA COMPROVAÇÃO DO PROCCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR FORMALDEÍDO (VBTF), EXTERNO, CLASSE 1; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO MUDANÇA DE COLORAÇÃO APOS EXPOSIÇÃO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COTENDO NO ROTULO Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDENCIA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NORMA ISO 11140-1/06, EN867-1	UN	500
66	FITA CREPE 18 X 50 MTS FITA ADESIVA; CREPE; MEDINDO (18 MM X 50 M); NA COR BRANCA; COMUM; 11126	UN	1.000
67	FITA HIPOALERGENICA BEGE 2,5CM X 10M PRODUZIDA EM PAPEL NÃO TECIDO, OFERECE ADESÃO SUAVE, SENDO PERFEITA PARA PELES SENSÍVEIS. LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA. COR: BEGE. TAMANHO: 2,5CM X 10M.	UN	500
68	FITA HIPOALERGENICA 50 MM X 4, FITA ADESIVA; FITA HIPOALERGENICA, COM DORSO NAO TECIDO, FLEXIVEL, POROSA; COM MEDIDAS: 50MM X 10MTS; EMBALADO EM: ROLO INDIVIDUAL; NAO ESTERIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01; 82651	UN	500
69	FITA MÉTRICA: FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E INELÁSTICO. ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS EM AMBOS OS LADOS, COM EXTENSÃO DE 150 CM. LARGURA APROXIMADA DE 1,5 CM. POSSUINDO PONTEIRAS METÁLICAS OU PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO E PRECISÃO INICIAL.	MT	50
70	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY MEDIC FIXADOR CITOLOGICO SPRAY. COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL 10 % ALCOOL ABSOLUTO QSP. FRASCO C/ 100 ML. REGISTRO NA AVISA	UN	50
71	FORMALDEÍDO CAIXA 12 LITROS REAGENTE; FORMALDEÍDO (FORMOL); CAS: 50-00-0; FORMULA MOLECULAR: CH <sub>2</sub> O; PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL; SOLUÇÃO A 37%; INIBIDO; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICAÇÃO NA DATA DO RECEBIMENTO; 267732	CX	10
72	FRASCO DIETA ENTERAL 300 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR NUTRIÇÃO ENTERAL; COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 300 ML; BOCAL C/ ESPACO P/ O ENVASE MANUAL; ALCA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRAVA, DOBRAVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPAS COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO.	UN	10.000
73	FRASCO DIETA ENTERAL 500 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR NUTRIÇÃO ENTERAL; COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500 ML; BOCAL C/ ESPACO P/ O ENVASE MANUAL; ALCA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRAVA, DOBRAVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPAS COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO;	UN	5.000
74	GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 CM 25% ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 09 FIOS POR CM QUADRADO, 8 CAMADAS; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NAO ESTERIL; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 28665	RL	4.000
75	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS - 91 CM X 91CM, FABRICADA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDROFILO, FIOS SÃO ABSORVENTES FABRICADOS COM BAIXA		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 43 de 110

	DENSIDADE DE FIOS POR CENTIMETRO, PRODUTO COM MALHAS SIMPLES E POUCO CERRADAS, ALVEJADAS E DESPROVIDAS DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, INSIPIDA E INODORA, CONSTITUIDO POR UMA FAIXA CONTINUA, COM OU SEM DOBRAS, POSSUI UMA OU MAIS CAMADAS DE DIMENSOES ESPECIFICAS, ALVEJADAS, ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 300 GRAMAS.	UN	2.000
76	GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS HIDROGEL COM ALGINATO 85 G GEL PARA CURATIVOS; COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO CALCIO/SODIO COESOQUE PERMANECA NA FERIDA APOS APLICACAO; APRESENTADO EM: TUBO; ESTERIL; GEL TRANSPARENTE, AMORFO PARA FERIDAS SECAS COM NECROSE E ESFACELO; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; 186821	UN	500
77	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA E FI GEL CONDUTIVO; PARA ULTRASSONOGRRAFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CARBOMERO, AGUA PURIFICADA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 247936	LT	20
78	HISTEROMETRO DE COLLIN GINECOL HISTEROMETRO DE COLLIN; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMATO GRADUADO; COM MEDIDA DE 28 CM	UN	30
79	KIT DE ELETRODOS DE MEMBRO (BRAÇADEIRAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO CLIPE (BRAÇADEIRA/MEMBRO) UNIVERSAL PARA ECG, FORMATO ANATÔMICO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOLA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL. MATERIAL DO SENSOR: PLACA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL OU NÍQUEL. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 04 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES PADRÃO (VERDE, AMARELO, VERMELHO E PRETO).	KT	30
80	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS (PERAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO PERA PARA ELETROCARDIOGRAFIA, COMPOSTO POR VENTOSA DE BORRACHA E BASE METÁLICA. MATERIAL DO SENSOR: CALOTA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL (PRATA/CLORETO DE PRATA) OU NÍQUEL, PARA GARANTIR CONDUTIVIDADE ESTÁVEL E SEM RUÍDOS. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 06 UNIDADES (GERALMENTE IDENTIFICADAS POR CORES OU NUMERAÇÃO V1 A V6). DEVE SER ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE) PARA EVITAR REAÇÕES ALÉRGICAS.	KT	30
81	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO PARA SISTEMA PNEUMÁTICO: OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM INALADORES A JATO DE AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR A PISTÃO). CONECTIVIDADE: EXTENSÃO COM CONECTORES PADRÃO UNIVERSAL QUE PERMITAM ACOPLAMENTO FIRME NAS SAÍDAS DO COMPRESSOR PNEUMÁTICO (TIPO BICO DE PATO OU ROSCA PADRÃO). COMPOSIÇÃO DO KIT: 1. EXTENSÃO/MANGUEIRA: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M. 2. COPO MICRONEBULIZADOR: PRÓPRIO PARA SISTEMA A JATO DE AR, COM ANTEPARO INTERNO PARA FRAGMENTAÇÃO DE PARTÍCULAS, GRADUADO E COM FECHAMENTO SEGURO. 3. MÁSCARA ADULTO: ANATÔMICA, FLEXÍVEL, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. 4. MÁSCARA INFANTIL: ANATÔMICA, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. REQUISITO DE COMPATIBILIDADE: O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO POR AR COMPRIMIDO GERADO POR MOTOR A PISTÃO (VAZÃO DE 7 A 10 L/MIN). QUALIDADE: MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICAÇÃO: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	UN	50
82	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN: CONJUNTO DE ESTESIÔMETRO PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE (TESTE DE SEMMES-WEINSTEIN), COMPOSTO POR 06 (SEIS) MONOFILAMENTOS DE NYLON COM DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER PRESSÕES ESPECÍFICAS (DE 0,05G A 300G) AO SEREM APLICADOS SOBRE A PELE. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DOS FILAMENTOS. INDICADO PARA TRIAGEM E MONITORAMENTO DE NEUROPATIAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE HANSENÍASE E DIABETES (PÉ DIABÉTICO). DIÂMETROS: 06 CORES/PESOS PADRÃO (VERDE 0,05G; AZUL 0,2G; ROXO 2,0G; VERMELHO 4,0G;	UN	50



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 44 de 110

	LARANJA 10,0G; E VERMELHO ESCURO 300G		
83	LAMINA PARA BISTURI N 15 LAMINA PARA BISTURI N. 15 CX COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: BISTURI DESCARTAVEL; ESTERIL PARA PARACENTESE; COM CABO EM PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO INOX; SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO; SENDO PERFEITA A ADAPTACAO; COM LAMINA EM 15 GRAUS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21725	CX	10
84	LAMINA PARA BISTURI N 22 CAIXA COM 100 UNIDADES UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.TAMANHO Nº 22. AO CARBONO. ESTRIL (ESTERELIZADA POR RAO GAMA). PRODUTO DE USO NICO.O PRODUTO DEVER SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E A SUA APRESENTAO DEVER OBDECER A LEGISLACAO ATUAL.	CX	10
85	LENCOL MACA DESCAR.70CM X 50M LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM CELULOSE COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; GRAMATURA DE NO MINIMO 30 G/M2; RECICLAVEL; MEDINDO 70 CM X 50 M; COM PICOTE A CADA 60 CM APROXIMADAMENTE; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	RL	1.000
86	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 8,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873	PR	100
87	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 6,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873	PR	50
88	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 7,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873	PR	100
89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	1.000
90	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 ESPECIFICAO TCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	1.000
91	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	3.000



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 45 de 110

92	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA AMADA A MASCARA CIRURGICA TRIPLA AMADA COM TIRAS, DESENVOLVIDA PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSAO AEREA POR GOTICULAS E DA PROJECAO DE FLUIDOS CORPOREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATORIAS. - TRIPLA CAMADA COM FILTRO. FABRICADA EM NAOTECIDO POLIPROPILENO. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTACAO: 01 PACOTE COM 50 MASCARAS CIRURGICAS	PT	5.000
93	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO PARA A VISUALIZACAO ADEQUADA DE EXAMES DE IMAGEM, EM CHAPA DE ACO, PINTURA EPOXI, COM FRENTE DE ACRILICO LEITOSO E FIXACAO DE RX POR ROLETES, SENDO QUE A ILUMINACAO SE DA POR DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15W. DIMENSOES: 47X38X9CM (A X L X P)	UN	10
94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA	UN	500
95	OFTALMOSCOPIO DIRETO OFTALMOSCOPIO DIRETO, PARA AVALIACAO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO: PARA DIAGNOSTICAR DOENCAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALEM DE LESOES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECEM NASCIDOS.	UN	10
96	OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO; ILUMINACAO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONOMICO, ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTENCIA; DEVE ACOMPANHAR 07 ESPECULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPECULOS AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO MACIO ACOLCHOADO PARA OTOSCOPIO E SEUS ACESSORIOS.	UN	20
97	PAPEL ECG PARA GE – MAC 400/600 TAM 80MM X 90MM X 25METROS (280 FOLHAS) PAPEL TERMOSENSÍVEL (TERMOIMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO). GRAMATURA: ADEQUADA PARA USO MÉDICO (APROX. 55G/M <sup>2</sup> A 60G/M <sup>2</sup> ). CARACTERÍSTICAS: FUNDO QUADRICULADO MILIMETRADO NA COR ROSA OU VERMELHA. ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA PARA TRAÇADOS NÍTIDOS E PRECISÃO DIAGNÓSTICA. IMPRESSÃO ESTÁVEL E DE LONGA DURAÇÃO (ESTABILIDADE DE IMAGEM). CERTIFICAÇÕES: REGISTRO NA ANVISA.	UN	100
98	PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA FI PAPEL; TIPO TERMOSENSIVEL; PARA ULTRASSONOGRAFIA; MEDINDO 110 MM X 18 METROS EM BOBINA; COMPATIVEL COM SONY; COGIDO HG UPP 110 OU HG UPP 1100; 110442	RL	50
99	PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA, MEDIDA 20,5 X 22,5. CARACTERÍSTICAS: MACIAS E ABSORVENTES COM RESISTÊNCIA ÚMIDA, SÃO GOFRADAS, PROPICIANDO MAIOR MACIEZ E VOLUME. PACOTE COM 1000 FOLHAS (SUB EMBALADAS EM 3 MAÇOS). NÃO ESFARELAM, NÃO DEIXAM RESÍDUOS NAS MÃOS OU NO ROSTO.	PT	1.000
100	PINÇA CHERON PINÇA CHERON DESCARTAVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM, PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	50
101	PINÇA DENTE DE RATO PINÇA ANATOMICA; EM ACO INOX; COM DENTE DE RATO, DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM	UN	50
102	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, POSSUI RANHURAS NA PONTA ATIVA, É UTILIZADA EM QUASE TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. É UMA PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA DE RAMOS PREENSORES DELICADOS. MEDIDA: 12,5CM RETA.	UN	20
103	PINÇA KELLY 14 CM PINÇA KELLY; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 14 CM; 21873	UN	50
104	PINÇA KELLY CURVA PINÇA KELLY; EM ACO INOX AISI; COM FORMA CURVO (HEMOSTATICO) DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 14CM; 20842	UN	50
105	PINÇA POZZI PINÇA POZZI RETA 24CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLASTICA		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 46 de 110

	INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	50
106	POMADA COLAGENASE 0,6 UI E CLO CLORAFENICOL 10 MG, BISNAGA COM 30G ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; COLAGENASE 0,6U/G; CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 264725	BG	100
107	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO; POTE COM 400G	UN	20
108	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO. BISNAGA COM 30G	UN	50
109	POVIDINE ANTISSEPTICO TOPICO 1 IODOPOVIDONA PVPI TOPICO (1000ML). A CADA 100 ML DE SOLUCAO CONTEM: IODOPOLIVIDONA 10% = 10G (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO); VEICULO AQUOSO (Q.S.P) = 100ML (FOSFATO TRISSODICO, ACIDO CITRICO E AGUA PURIFICADA) PRODUTO A BASE DE POLVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE; ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS, SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVIVEL EM AGUA. REGISTRO NA ANVISA	UN	50
110	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO DE 120 G; TOQUE SECO; RESISTENTE A AGUA E SUOR; PROTECAO UVA; UVB. COM FACILIDADE DE ESPALHAMENTO NA PELE E RAPIDA ABSORCAO. VALIDADE MINIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA. A TAMPA NAO DEVERA SER DO TIPO ROSQUEAVEL.	FR	500
111	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, ANTROPOMÉTRICA INFANTIL INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS; RÉGUA PEDIÁTRICA: CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARTIM PADRÃO; 1 METRO DE COMPRIMENTO. POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS OS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO.	UN	20
112	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO FRASCO CONTENDO 5 LITROS ESPECIFICACAO TECNICA: SABONETE; EM FRASCO PLASTICO; COMPOSICAO: GLYCERYL LAURATE, PENTASODIUM PENTETATE, TETRASODIUM EDTA, TRICLOCARBAN, CURCUMA; LIQUIDO, COM ACAO ANTISSEPTICA; DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADM. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA IMPEDIR DETERMINADOS PELA ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; 15377	FR	200
113	SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 20 CM. TENSÃO 10/220 V - BIVOLT POTÊNCIA 50 W FREQUÊNCIA 60 HZ COMPRIMENTO DA BARRA 200 MM DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 205 X 250 X 110 MM PESO: 3KG.	UN	15
114	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICACA TECNICA: SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA RETRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903	CX	50
115	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO COM SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA; CORPO COM GRADUACAO A CADA 1 ML; MARCAS NUMERICAS A CADA 5ML; EMBOLO COM ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA; COM ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO; BICO SEM ROSCA; ESTERIL; SILICONIZADA; COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME; COM CAPACIDADE DE 20 ML; SEM AGULHA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ATENDENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CO ABERTURAA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA; 21903	CX	30



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 47 de 110

116	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM SEM AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA REPRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903	CX	50
117	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA BD (COR LARANJA ) CAIXA 100 UNIDADES DE 1ML SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL; CAPACIDADE DE 1ML; POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAOPARA INSULINA; ATOXICO; APIROGENICO; EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, BICO CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMX 0,3MM (30GX5/16); EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMXATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL;	CX	50
118	SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ML – CONCENTRAÇÃO 50ML/L DENSIDADE ( 25 C) 1,00G/ML	UN	10
119	SOLUCAO DE SCHILLER 1000 ML IODO IODETO PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000 ML , IODO- 2 GR, IODETO DE POTASSIO- 4 GR, AGUA PURIFICADA QSP 100 ML. APRESENTACAO: FRASCOS DE 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA.	UN	10
120	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL FR 1 SONDA NASO-ENTERAL, N 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRE-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS DE IDENTIFICACAO.	UN	50
121	SONDA NASOGASTRICA LEVIN FR 16 SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;249254	UN	50
122	SONDA NASOGASTRICA LEVIN FR 18 SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 249254	UN	100
123	SONDA URETRAL ALIVIO N 08 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA)CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 8; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	UN	2.000
124	SONDA URETRAL ALIVIO N 10 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA)CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFCIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; MIN.40CM DE COMPRIMENTO,NUMERO 10;CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	500
125	SONDA URETRAL ALIVIO N 12 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA), CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 48 de 110

	COMPRIMENTO, NUMERO 12; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	500
126	SONDA URETRAL FOLEY N 08 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTERIL;COM BALAO DE 5 A 30ML; COM 2 VIAS;CALIBRE 8; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LAUDO ANALITICO CONFORME ART.31L.8078/90 PORT.CONJN 1 DE 23/01/96 M. DA SAUDE; 218979	UN	50
127	SONDA URETRAL FOLEY N 12 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTERIL;COM BALAO DE 5 A 30ML; COM 2 VIAS;CALIBRE 12; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LAUDO ANALITICO CONFORME ART.31L.8078/90 PORT.CONJN 1 DE 23/01/96 M. DA SAUDE; 218979	UN	50
128	SONDA URETRAL FOLEY N 16 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE, PARA USO EM CISTOSTOMIA E SONDAGEM URETRAL; CALIBRE 16; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL DA EXTREMIDADE DISTAL; EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 218979	UN	100
129	SONDA URETRAL FOLEY N 18 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE, PARA USO EM CISTOSTOMIA E SONDAGEM URETRAL; CALIBRE 18; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL DA EXTREMIDADE DISTAL; EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	100
130	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;	UN	5.000
131	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 1000 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;	UN	5.000
132	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;	UN	5.000
133	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR	UN	5.000
134	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA;	UN	5.000
135	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA C RODÍZIO HOSPITALAR SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE PINTADO. BASE EM METALON COM 4 RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,10X2,00M COM MANDRIL PLÁSTICO.4 GANCHOS COLUNA EM TUBO, HASTE EM TUBO 5/8#18 PINTADA, GANCHOS MACIÇOS 3/16 PINTADO. PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA)	UN	50
136	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (CONTATO) TERMÔMETRO DIGITAL DE CONTATO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL (AXILAR, ORAL OU RETAL). TIPO: DIGITAL, COM PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, RESISTENTE À ÁGUA (IMPERMEÁVEL). SENSOR: TERMISTOR DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE		



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 49 de 110

	MEDIÇÃO: MÍNIMA DE 32,0°C A 42,9°C. PRECISÃO: MARGEM DE ERRO MÁXIMA DE +/- 0,1°C. RECURSOS: SINAL SONORO (BEEP) QUE INDICA O FIM DA MEDIÇÃO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DE LCD DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO. ACESSÓRIO: DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR INDIVIDUAL.	UN	100
137	TESOURA CURVA LONGA TESOURA CIRURGICA FINA 15 CM CURVA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	50
138	TESOURA PONTA FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	50
139	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTO TESOURA SPENCER 9 CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UN	200
140	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX C/ 10. SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM AMPOLA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, FILTRO HIDROFÓBICO, TAMPA, RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL PEQUENA CONTENDO MEIO DE CULTURA, ESPOROS IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO M.S. CONFORME RDC 185/2001 E ENQUADRAMENTO SANITÁRIO COMO – PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA A SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	100
141	TIRA REATIVA PARA AFERICAO DA GLICEMIA PARA APARELHOS ACCU CHEK ACTIVE CAIXA 50 UNIDADES - A EMPRESA QUE COTAR TIRA NAO COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, DEVERA FORNECER, SEM CUSTO ALGUM PARA A ADMINISTRACAO, 150 APARELHOS NECESSARIOS PARA A UTILIZACAO DAS RESPECTIVAS TIRAS DE GLICEMIA FORNECIDAS DURANTE A VIGENCIA DA ATA.	CX	3.000
142	TOUCAS DESCARTAVEL DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HA NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. QUANTIDADE: 50 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	CX	200
143	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100 MI VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA; LIQUIDO INCOLOR, INODORO, CAS= 8042-47-5; COM TEOR DE GRAU FARMACEUTICO; COM DENSIDADE DE 0,818 A 0,880, PH NEUTRO; SOLUVEL EM ETER, CLOROFORMIO, OLEOS VOLATEIS, INSOLUVEL EM AGUA E ALCOOL, MISCIVEL COM OLEOS FIXOS; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMTICO, AO ABRIGO DA UMIDADE, DO CALOR E DA LUZ SOLAR DIRETA; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDNCIA, ACOMPANHA LAUDO TCNICO, 286770 FRASCO DE 100 MILILITROS	FR	30

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 - O valor médio estimado da contratação foi obtido, pelo Departamento de Compras, por meio de cotações de preços realizadas com diferentes empresas, sites oficiais e contratos oriundos de outros municípios.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**6.1** - Após o Departamento de Compras ter realizado as cotações necessárias para obter o preço médio do objeto, a estimativa global dos preços para o processo em questão foi de **R\$ 1.607.037,55 (um milhão, seicentos e sete mil, trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**7.1** – A aquisição dos materiais médico-hospitalares é essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa oferecer atendimento de qualidade à população, assegurando a disponibilidade de insumos adequados e em quantidade suficiente para a realização de diagnósticos, tratamentos, procedimentos médicos e demais atendimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

**7.2** – A disponibilização contínua desses materiais contribuirá para maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área e maior segurança, qualidade e satisfação aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

**8.1** - Considerando a natureza divisível do objeto, bem como a heterogeneidade dos itens que o compõem, compreendendo materiais médico-hospitalares, optou-se pelo parcelamento da contratação, com a finalidade de possibilitar a ampliação da competitividade, o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

**8.2** - O parcelamento em itens distintos mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais possuem características, finalidades e especificações diversas, sendo usualmente fornecidos por diferentes segmentos de mercado, não havendo prejuízo à padronização ou à execução contratual.

**8.3** - Além disso, a adoção do parcelamento contribui para a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de micro e pequenas empresas, promovendo a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021.

**8.4** - Dessa forma, resta demonstrado que o parcelamento do objeto é a medida mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e de interesse público.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1** - Assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos realizados pelas unidades de atenção básica do Município de Guapé, por meio da disponibilização adequada de materiais essenciais à execução dos procedimentos médicos.

**9.2** - Proporcionar melhores condições estruturais e ambientais nos espaços de atendimento em saúde, mediante a utilização de materiais hospitalares, garantindo conforto, salubridade e bem-estar aos usuários e profissionais envolvidos.

**9.3** - Contribuir para a melhoria dos resultados clínicos dos pacientes atendidos, por meio da adequada execução das atividades de prevenção e fornecimento dos materiais necessários para o adequado tratamento dos munícipes.

**9.4** - Minimizar riscos de interrupção dos serviços de saúde decorrentes da falta de materiais e condições inadequadas de funcionamento, assegurando maior regularidade e confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

**9.5** - Promover maior eficiência administrativa e economicidade, com a adoção do sistema de registro de preços, possibilitando aquisições conforme a demanda, melhor gestão de estoques e racionalização dos recursos públicos.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1** – Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações das Secretarias ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**11.1** – Não há contratações correlatas nem vinculadas no Município, justificando, assim este processo.

## **12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

**12.1** - Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores, caso necessário.

## **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**



**13.1** – Após análise técnica e administrativa, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde conclui que a contratação pretendida mostra-se adequada, viável e suficiente para o atendimento da necessidade identificada, estando em conformidade com o planejamento da Administração e com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A solução proposta revela-se compatível com a demanda existente, não se identificando alternativa mais vantajosa no contexto analisado, razão pela qual se recomenda o regular prosseguimento da contratação.

#### **14 – RESPONSÁVEIS**

- **Romara Cristina Oliveira Monteiro** – Secretária Municipal de Saúde;
- **Carla Fernanda Barbosa Fernandes** – Enfermeira e futura fiscal da Ata de Registro de Preços.

*Guapé/MG, 12 de maio de 2026.*

**Romara Cristina Oliveira Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde



## **ANEXO II**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à manutenção e ao funcionamento da Atenção Primária à Saúde – Programa Saúde da Família (PSF), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2** – O objeto a ser licitado é composto por 143 (cento e quarenta e três) itens, de natureza divisível.

**1.3** – A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**1.4** – A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada/alterada nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, em tudo ali especificado, no que couber à natureza desta, desde que haja interesse mútuo, juntando-se aos autos processuais todas as justificativas cabíveis.

#### **2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1** – A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde – Programa Saúde da Família (PSF), mediante o fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares indispensáveis à realização de atendimentos, procedimentos, diagnósticos e demais ações de saúde desenvolvidas nas unidades municipais.

**2.2** – Considerando que os materiais pretendidos possuem características comuns de mercado, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, a contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 6º, inciso XLI, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, e art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.3** – A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde,



possibilitando maior eficiência administrativa, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias.

**2.4** – A presente contratação observará, ainda, as disposições constantes nos Decretos Municipais nº 175/2021 e nº 170/2024, bem como demais normas aplicáveis à matéria.

### **3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1** – A aquisição dos materiais médico-hospitalares é essencial para garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa oferecer atendimento de qualidade à população, assegurando a disponibilidade de insumos adequados e em quantidade suficiente para a realização de diagnósticos, tratamentos, procedimentos médicos e demais atendimentos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

**3.2** – A disponibilização contínua desses materiais contribuirá para maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da área e maior segurança, qualidade e satisfação aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** - Os materiais médico-hospitalares deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade desde a origem até a entrega final.

**4.2** - Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens reconicionados, remanufaturados ou que apresentem qualquer tipo de avaria, vício ou defeito, devendo possuir garantia mínima conforme exigido pelo fabricante (se for o caso) ou, na ausência desta, conforme padrões usuais de mercado.

**4.3** - A contratada deverá assegurar que o transporte, a carga, a descarga e a entrega dos materiais sejam realizados em condições adequadas, utilizando-se de meios apropriados, de modo a preservar a qualidade e a integridade dos itens, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer danos decorrentes de inadequações nesses procedimentos.

**4.4** - A contratada deverá disponibilizar pessoal devidamente qualificado e em número suficiente para a execução das atividades relacionadas à entrega do objeto, responsabilizando-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como por quaisquer custos diretos ou indiretos decorrentes da execução contratual.



**4.5** - A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos, condições e locais de entrega estabelecidos pela Administração, assegurando a rastreabilidade dos itens fornecidos, quando aplicável, bem como a substituição imediata daqueles que não atenderem às especificações exigidas, sem ônus adicional para o Município.

## **5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** – Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, e considerando a impossibilidade de a Administração mensurar previamente a quantidade exata de materiais a serem adquiridos, as contratações ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda. O fornecedor deverá manter disponibilidade de estoque suficiente para atendimento das solicitações, observando os prazos estabelecidos pela Administração para entrega dos objetos.

## **6- MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** – O Município de Guapé acompanhará e fiscalizará, por meio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, toda a execução do objeto do Pregão, que poderá, constatando a inobservância quanto às especificações deste Instrumento:

- I – Extinguir a Ata de Registro de Preços.
- II – Suspende o fornecimento.
- III – Mandar substituir o material inadequado.
- IV – Suspende o pagamento.

**6.2** - O objeto do pregão, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de vícios, má-fé da contratada, bem como alterações que comprometam a integridade do mesmo.

## **7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta corrente da contratada, ou diretamente no Departamento de Tesouraria da Prefeitura de Guapé/MG, mediante a entrega do objeto, devidamente atestada pelo fiscal, que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

**7.2** – Juntamente com a documentação fiscal, a contratada deverá apresentar as Certidões de Regularidade com INSS, FGTS e Fazenda Municipal de Guapé, devidamente atestadas pela Administração.

### 8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1** – A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de julgamento de menor preço por item, observados os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Deverão ser exigidos, ainda, os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e, quando aplicável, a qualificação técnica compatível com o objeto, especialmente para a comercialização de objetos específicos, nos termos da legislação vigente.

### 9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN. MEDIDA	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
<b>01</b>	FOCO CLÍNICO LUZ LED - REFLETOR AMBULATORIAL 16 - FOCO CLÍNICO LUZ LED - REFLETOR AMBULATORIAL COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COMO PINTURA ELETROSTÁTICA - BRANCA. BASE DO PEDESTAL EM AÇO CARBONO, COM 04 RODÍZIOS, SENDO 02 RODÍZIOS COM TRAVA/FREIOS, PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V (BIVOLT), 50/60 HZ. INTERRUPTOR LIGA DESLIGA, LÂMPADA DE LED - EMBUTIDA - 250 LUMENS - 6500K - BRANCA. • BASE DESMONTÁVEL, DE FÁCIL MONTAGEM - ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO. PRODUTO ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E CHAVES DE MONTAGEM. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA REGULÁVEL MÁXIMA: 1,5 M - MÍNIMA: 1,0 M. BASE: 40 CM (C) X 40 CM (L) COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 M. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 25 MIL HORAS. PESO DO PRODUTO: 3,0 KG	UN	20	R\$ 307,380	R\$ 6.147,60
<b>02</b>	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ABAIXADOR DE LINGUA; DE MADEIRA; DE USO INDIVIDUAL DESCARTAVEL; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS; MEDINDO 13,5 X 1,5 CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21466	PT	500	R\$ 4,870	R\$ 2.435,00
<b>03</b>	AGULHA 25X8 CANHÃO VERDE PARA DOSAGENS AQUOSAS CX 100UN ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA COM SILICONE; CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM: 11CM(C) X 11CM(L) X 9CM(A). PESO EMBALAGEM: 110G.	CX	20	R\$ 8,000	R\$ 160,00
<b>04</b>	AGULHA 40X80 COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE	PT	100	R\$ 15,930	R\$ 1.593,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 57 de 110

	40 X 80 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522				
<b>05</b>	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 4MM. CALIBRE 0,22MM (32G) COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 32,040	R\$ 32.040,00
<b>06</b>	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 8MM.CALIBRE 0,25MM (31G) COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 34,340	R\$ 34.340,00
<b>07</b>	AGULHAS 13 X 4,5 CX COM 100UND AGULHA , HIPODERMICA, 13 X 4,5, CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR CX COM 100 UNIDADES	CX	100	R\$ 10,780	R\$ 1.078,00
<b>08</b>	AGULHAS 25X7 C/ 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 25 X 07 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522	CX	100	R\$ 6,810	R\$ 681,00
<b>09</b>	ALCOOL ETILICO 70% CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ALCOOL ETILICO; A 70%; PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS; FRASCO APROPRIADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE; 274097	CX	200	R\$ 73,010	R\$ 14.602,00
<b>10</b>	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; ALCOOL ETILICO 70%; FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA, BICO APLICADOR LONGO, LACRE TIPO TWIST OFF, COM SOBRETAMPA INTEGRADA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 252506	CX	500	R\$ 60,420	R\$ 30.210,00
<b>11</b>	ALGODAO HIDROFILO ALGODAO EM ROLO DE 500 GRAMAS, PARA USO MEDICO E ODONTOLOGICO,HIDROFILO,MACIO,INODORO; EMBALADO EM PACOTE COM 500G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO;	RL	500	R\$ 11,410	R\$ 5.705,00
<b>12</b>	ALMOTOLIA 500 ML ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO;	UN	100	R\$ 6,100	R\$ 610,00
<b>13</b>	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL APARELHO DE PRESSAO DIGITAL COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO PARA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22 A 32 CM (CIRCUNFERENCIA DE BRACO), COM BOLSA PRETA PARA ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS				



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 58 de 110

	ALCALINAS AAA (1,5 V) E MANUAL DE INSTRUÇÕES. METODO DE MEDICAÇÃO: OSCILOMETRICO. APRESENTANDO INTERVALO DE MEDICAÇÃO: 30 A 280 MMHG. FREQUENCIA CARDIACA: 40 A 199 BPM. ERRO MAXIMO: ± 3 MMHG PARA PRESSAO / ± 5% PARA PULSAÇÃO. INFLAGEM: AUTOMATICA (BOMBA DE AR) DESINFLAGEM: AUTOMATICA (VALVULA DE CONTROLE DE LIBERACAO DE AR). MEMORIA: 3 BANCOS DE DADOS DE 40 MEMORIAS CADA. - APROVADO PELO INMETRO, COM 4 ANOS DE GARANTIA DA FABRICA (EXCETO AS PARTES SENSIVEIS AO DESGASTE DE USO NORMAL), INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, MEDIA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. TOTALMENTE AUTOMATICO. MEDIDOR DE PRESSAO E PULSAÇÃO. MEDICAÇÃO NO BRACO. FACIL MANUSEIO. VISOR DE FACIL VISUALIZACAO. PRECISAO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIACAO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSAO).	UN	50	R\$ 102,590	R\$ 5.129,50
14	APARELHO GLICOSIMETRO MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E OU BATERIAS PORTATIL, COM MEMORIA MINIMA DE 100 RESULTADOS, DATA TELA LCD; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMATICA; TEMPO DE TESTE DE 5 SEGUNDOS; ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO 3 VOLTS TIPO CR 2032; INCLUI: GARANTIA MINIMA 12 MESES, MANUAL DE USUARIO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GLICOSIMETRO; PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR DIGITAL; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA ; CODIFICACAO AUTOMATICA ATRAVES DE CHIP LATERAL ; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5/10 SEGUNDOS ; ALIMENTACAO: PILHA INCLUI: MANUAIS.	UN	500	R\$ 54,310	R\$ 27.155,00
15	ATADURA CREPE 10 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM; COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865	PT	3.000	R\$ 5,320	R\$ 15.960,00
16	ATADURA CREPE 15 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO,; COM DIMENSAO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO) PESO 32,71 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056; 21865	PT	3.000	R\$ 8,160	R\$ 24.480,00
17	ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIO ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIOS - 3 MTS PACOTE				



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 59 de 110

	COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTOEM REPOREPOUSO; COM ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE; NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865	PT	4.000	R\$ 10,590	R\$ 42.360,00
18	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40/ EMBALAGEM COM 10 UNIDADES MATERIAL: POLIPROPILENO; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 10 UNIDADE; MANGA LONGA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EB	500	R\$ 23,240	R\$ 11.620,00
19	BABADOR DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.COR: AZUL.USO: DESCARTÁVEL.MATERIAL: PAPEL POLIETILENO.INDICAÇÃO: PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE SAÚDE.FUNÇÃO: PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA LÍQUIDOS E RESÍDUOS.	UN	500	R\$ 13,870	R\$ 6.935,00
20	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 180KG: GRADUAÇÃO DE 100G. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO, COM BASE ANTIDERRAPANTE. DISPLAY EM LCD OU LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÕES DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA. ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA OU PILHA.	UN	40	R\$ 53,730	R\$ 2.149,20
21	BOBINAS PARA ESTERILIZACAO AZUL EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 22CM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO MONOPARAMETRICO; COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.	UN	50	R\$ 141,710	R\$ 7.085,50
22	CABO PARA BISTURI N 3 CABO PARA BISTURI N 3, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE	UN	20	R\$ 7,180	R\$ 143,60
23	CABO PARA BISTURI N 4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE.	LA	200	R\$ 8,210	R\$ 1.642,00
24	CAIXA EMERGÊNCIA KIT PRIMEIROS SOCORROS MALA REMÉDIOS MALETA MALETA PARA EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, TIPC MALETA DE MÃO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINIS ESTOJOS. POSSUINDO ALÇA PARA TRANSPORTE ANATÔMICA E TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS (COM OPÇÃO PARA CADEADO OU LACRE). DIMENSÕES: ALTURA 24 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 22 CM, PESO 1,740 KG. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE PRIMEIROS SOCORROS.	UN	15	R\$ 230,900	R\$ 3.463,50
25	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL É UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL DE FORMA A AUXILIAR NO ISOLAMENTO DO PACIENTE, EVITANDO A PASSAGEM DE SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS	UN	50	R\$ 10,820	R\$ 541,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 60 de 110

	BIOLÓGICOS, PROTEGENDO OS PACIENTES DE UMA POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. MEDIDA 75X75 CM				
26	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL GRAMATURA 30GR PRPROTDESC — 10 CM ESTÉRIL 75 CM X 75 CM. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	UN	50	R\$ 7,060	R\$ 353,00
27	CÂNULA 4,5MM PEDIÁTRICA SEM BALÃO COM CONECTOR INTEGRADO DE 15MM OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E FACILIDADE.COM SUA PONTA BISELADA É ADEQUADA PARA INSERÇÃO PERCUTÂNEA INFORMAÇÕES COMO MODELO, DIÂMETRO INTERNO, DIÂMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO, SE POSSUI OU NÃO CUFF, SÃO GRAVADAS A LASER NA FLANGE. ACOMPANHA UM OBTURADOR E CORDÃO DE TECIDO DE ALGODÃO. OS PRODUTOS NÃO SÃO PRODUZIDOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU DEHP. É ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	10	R\$ 874,780	R\$ 8.747,80
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 04 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	05	R\$ 71,550	R\$ 357,75
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 05 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	05	R\$ 79,400	R\$ 397,00
30	CATETER PERIFÉRICO IV 22G 25MM ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO;O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUZIDO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E DESCARTADA;POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS;CÂNULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO.CARACTERÍSTICASTAMANHO: 22G;COR: AZUL;DIÂMETRO: 0,9MM;COMPRIMENTO: 25MM;TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃO PROTETOR: POLIPROPILENO,AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL,CATETER: ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO;CONECTOR: POLIACETAL.;CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO;CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.;CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO.;TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.CX C/50.	CX	20	R\$ 75,250	R\$ 1.505,00
31	CATETER PERIFÉRICO IV 24G 25MM: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO; O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUZIDO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E				



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 61 de 110

	DESCARTADA; POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS; CÂMULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO. CARACTERÍSTICASTAMANHO: 24G; COR: AZUL; DIÂMETRO: 0,9MM; COMPRIMENTO: 25MM; TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃO PROTETOR: POLIPROPILENO, AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, CATETER: ETILENO PROPILENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO; CONECTOR: POLIACETAL.; CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO; CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.; CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO; TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CX C/ 50.	UN	20	R\$ 86,330	R\$ 1.726,60
32	COLAR CERVICAL: CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA OU AZUL, TIPO REGULAVEL QUE ATINJA AO MENOS 4 TAMANHOS; COM ESPESSURA DE 1,5 MM NO MINIMO E 2,0MM NO MAXIMO; COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO OU INJETADO; COM REVESTIMENTO EM EVA OU MATERIAL SIMILAR ANTIALERGICO; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO DE ESPESSURA; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTIDIO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE DUPLO TRILHO P/ ALTURA ANTERIOR; VELCRO COM LARGURA DE 50MM; NA COR AZUL,VERMELHO OU BRANCO; E COM COMPRIMENTO MINIMO DE QUE PERMITA VARIAAO NO PERIMETRO DO COLAR DE 100MM; COM PERIMETRO DA CIRCUNFERENCIA DE 530MM ENTRE AS EXTREMIDADES DA PARTE RIGIDA DO COLAR (+/-5%); COM ALTURA ANTERIOR DE NO MINIMO 95 A 140MM REGULAVEL (+/-5%); COM ALTURA POSTERIOR DE 145 MM ENTRE AS BORDAS DAS PARTES RIGIDAS (+/-5%); COM FINALIDADE DE PROMOVER A MANUTENO DA REGIAO CERVICAL IMOBILIZADA DE FORMA ANATOMICA E CONFORTAVEL; COM MANUAL EM PORTUGUES; DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	20	R\$ 45,950	R\$ 919,00
33	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE ESPECIFICACAO TECNICA: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE PLASTICC RIGIDO, RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO; EM FORMATO REDONDO OU RETANGULAR; COM CAPACIDADE DE 7 LITROS; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	100	R\$ 4,650	R\$ 465,00
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, SEM FILTRO 2000ML: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM			R\$ 3,740	R\$ 3.740,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 62 de 110

	PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL; TAMPA BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UN	1.000		
35	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL ; TAMPA BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO ; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 29076	CX	10	R\$ 36,870	R\$ 368,70
36	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO INDICADAS PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E EM TODAS AS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SERVE DE ANTEPARO PARA AS VÍSCERAS E TECIDOS. MEDIDA 45 CM X 50 CM C/ 50 UNIDADE	UN	100	R\$ 58,580	R\$ 5.858,00
37	CUBA ASSEPSIA REDONDA MEDIDA: 10,5X 5 CM VOLUME: 290 ML	UN	20	R\$ 28,190	R\$ 563,80
38	CUBA RIM DE ACO INOX EM ACO INOX; COM FORMATO DE RIM; COM DIMENSÃO DE 500ML, 22X12CM; 20320	UN	100	R\$ 57,980	R\$ 5.798,00
39	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL E AUTO ADESIVO 10 CM X 10 CM ESPECIFICACAO TECNICA: CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE; (CARBOXIMETILCELULOSE) COM OU SEM ASSOCIACAO DE ALGINATO, FORMATO QUADRADO OU OVAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM, ALEM DA BORDA ADESIVA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM, ABSORVENTE; ESTERIL, HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, COM BARREIRA BACTERIANA; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 214230	UN	10	R\$ 10,600	R\$ 106,00
40	DETERGENTE ENZIMATICO PARA INS INSTRUMENTAL CIRURGICO 5 LITROS. ESPECIFICACAO TECNICA: DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR; ENZIMATICO; LIQUIDO VISCOSO; CLARA OU INCOLOR; ODOR CARACTERISTICO; PARA LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES DE SANGUE,OLEO,GORDURA E GRAXA; A TEMPERATURA DE 60 GRAUS CENTIGRADOS NO MAXIMO; COMPOSICAO:TENSOATIVOS IONICOS/ANIONICOS,ENZIMAS,DENSIDADE DE 1,000 A 1,220 G/ML,PH(1%)DE 5,5 A 8,5; ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA COM NO MAXIMO 60 LITROS; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 147613	UN	20	R\$ 150,470	R\$ 3.009,40
41	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, TIPO INTERFOLHAS, COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO FOLHA A FOLHA. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS OU SIMILAR) OU AÇO INOXIDÁVEL. COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA	UN	500	R\$ 38,180	R\$ 19.090,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 63 de 110

	INTERFOLHADO DE 02 OU 03 DOBRAS. TRAVAMENTO DE SEGURANÇA POR MEIO DE CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO PARA EVITAR ABERTURA INDEVIDA.				
42	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO SABONETEIRA PARA SABONETE REFIL SACHÊ COM CAPACIDADE PARA 800ML OU SACHÊ ALCOOL GEL; INJETADA EM PLÁSTICO ABS BRANCO; VISOR CRISTAL TRANSPARENTE, OQUE PERMITE O CONTROLE DA SUBSTITUIÇÃO DO REFIL; ACOMPANHA CHAVE PLASTICA E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COR; BRANCO; MEDIDAS: 290MM 9ALTURAO X 123MM (LARGURA) X 110MM (PROFUNDIDADE).	UN	500	R\$ 35,170	R\$ 17.585,00
43	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA SCALP 19 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 19 G, COLETA SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	100	R\$ 0,300	R\$ 30,00
44	DISPOSITIVO PUNCAO VENOSA 25: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXVEIS CONECTOR LUER CNICO RIGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VACUOA, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	100	R\$ 0,210	R\$ 21,00
45	DISPOSITIVO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA SCALP 23: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.	UN	2.000	R\$ 0,210	R\$ 420,00
46	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO:</b> ENVELOPE DE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290MM - PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAI0 GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO.INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: *140MM X 260MM EMBALAGEM:*PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	3.750	R\$ 41,180	R\$ 154.425,00
47	<b>COTA DE 25%:</b> ENVELOPE DE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290MM - PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAI0 GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM	UN	1.250	R\$ 41,180	R\$ 51.475,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 64 de 110

	POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO.INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: *140MM X 260MM EMBALAGEM:*PACOTE COM 100 UNIDADES.				
48	ENVELOPE GRAU CIRURGICO MEDICO: ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM - PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAIOS GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE., NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO., INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: 90MM X 260MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	2.000	R\$ 20,640	R\$ 41.280,00
49	EQUIPO PARA DIETA: EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC, POR GRAVIDADE, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, MACROGOTAS; COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS; MEDINDO 1,40CM APROXIMADAMENTE, COM CONECTOR ESCALONADO; COM PINÇA E ROLETE DE FACIL MANUSEIO E ALTA PRECISAO COM CONECTORES E PROTETORES FIRMES; USO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, SEM FILTRO, SEM VAZAMENTOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM REGISTRO NO M.S. E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.	PT	10.000	R\$ 0,850	R\$ 8.500,00
50	EQUIPO PARA SOROTERAPIA MACRO: EQUIPO, DE INFUSAO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, BURETA RIGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MIN.150 ML, MACROGOTAS.	PT	10.000	R\$ 0,890	R\$ 8.900,00
51	ESCADA DOIS DEGRAUS HOSPITALAR: ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO (CARBONO OU INOX). DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO COM FRISOS DE ALUMÍNIO OU BORRACHA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR DESLIZAMENTOS.	UN	50	R\$ 114,750	R\$ 5.737,50



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 65 de 110

	PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (SE FOR AÇO CARBONO) OU POLIMENTO (SE FOR INOX). TRATAMENTO: ANTI-FERRUGINOSO. DIMENSÕES APROX.: 35 X 36 X 45 CM.				
52	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO:</b> ESCOVA CERVICAL 100 UNIDADES: ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO INOX E CERDAS EM NYLON, QUE EVITAM LESÕES NOS TECIDOS E GARANTEM UMA COLETA EFICIENTE E SEGURA; NÃO ESTERIL. COMPRIMENTO TOTAL: 19,3 CM; DESCARTAVEL.	UN	3.750	R\$ 34,230	R\$ 128.362,50
53	<b>COTA 25 %:</b> ESCOVA CERVICAL 100 UNIDADES: ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO INOX E CERDAS EM NYLON, QUE EVITAM LESÕES NOS TECIDOS E GARANTEM UMA COLETA EFICIENTE E SEGURA; NÃO ESTERIL. COMPRIMENTO TOTAL: 19,3 CM; DESCARTAVEL.	UN	1.250	R\$ 34,230	R\$ 42.787,50
54	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: ADULTO: 18-35CM	UN	500	R\$ 74,860	R\$ 37.430,00
55	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL OBESO COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO: OBESO: 35 - 51 CM.	UN	50	R\$ 89,230	R\$ 4.461,50
56	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL INFANTIL COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 - 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: INFANTIL: 10 - 18 CM; UNIDADE	UN	50	R\$ 69,000	R\$ 3.450,00
57	ESPARADRAPOS 10 CM X 4,5 M ESPECIFICACAO TECNICA: FITA ADESIVA CIRURGICA; EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZANTE, 1 FACE ADESIVA; NA COR BRANCA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, FACIL DE RASGAR E SEM DESFIAR, FLEXIVEL; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE RESINA ACRILICA; TENDO PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; 22241	UN	50	R\$ 9,120	R\$ 456,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 66 de 110

58	ESPATULAS DE AYRES (MADEIRA)PC ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA; USO UNICO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;24597 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	500	R\$ 9,130	R\$ 4.565,00
59	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSP TAMANHO P ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ; PEQUENO ; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	5.000	R\$ 1,340	R\$ 6.700,00
60	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO G ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ; GRANDE; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN	1.000	R\$ 1,550	R\$ 1.550,00
61	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO M	UN	5.000	R\$ 1,390	R\$ 6.950,00
62	ESTETOSCÓPIO CABEÇA SIMPLES: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, COM AUSCULTADOR DE CABEÇA SIMPLES (DIAFRAGMA) EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ANEL ANTIFRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. TUBO TRANSMISSOR EM Y CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE. HASTES BIAURICULARES LEVES COM MOLA DE AJUSTE E OLIVAS MACIAS, ANATÔMICAS E SUBSTITUÍVEIS. INDICADO PARA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA.	UN	100	R\$ 15,360	R\$ 1.536,00
63	FIO SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES	CX	10	R\$ 33,720	R\$ 337,20
64	FIO SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10	R\$ 29,130	R\$ 291,30
65	FIO SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10	R\$ 38,080	R\$ 380,80
66	FIO SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.	CX	10	R\$ 45,010	R\$ 450,10
67	FITA AUTOCLAVE 9MM X 30 MM FITA AUTOCLAVE 9 MM X 30 MM FITA TESTE; PARA COMPROVACAO DO PROCOCESSO DE ESTERILIZACAO POR FORMALDEIDO (VBTF), EXTERNO, CLASSE 1; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO MUDANCA DE COLORACAO			R\$ 3,980	R\$ 1.990,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 67 de 110

	APOS EXPOSICAO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COTENDO NO ROTULO Nº DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NORMA ISO 11140-1/06, EN867-1	UN	500		
68	FITA CREPE 18 X 50 MTS FITA ADESIVA; CREPE; MEDINDO (18 MM X 50 M); NA COR BRANCA; COMUM; 11126	UN	1.000	R\$ 3,980	R\$ 3.980,00
69	FITA HIPOALERGENICA BEGE 2,5CM X 10M PRODUZIDA EM PAPEL NÃO TECIDO, OFERECE ADESÃO SUAVE, SENDO PERFEITA PARA PELES SENSÍVEIS. LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA. COR: BEGE. TAMANHO: 2,5CM X 10M.	UN	500	R\$ 6,590	R\$ 3.295,00
70	FITA HIPOALERGENICA 50 MM X 4, FITA ADESIVA; FITA HIPOALERGENICA, COM DORSO NAO TECIDO, FLEXIVEL, POROSA; COM MEDIDAS: 50MM X 10MTS; EMBALADO EM: ROLO INDIVIDUAL; NAO ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01; 82651	UN	500	R\$ 4,400	R\$ 2.200,00
71	FITA METRICA: FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E INELÁSTICO. ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS EM AMBOS OS LADOS, COM EXTENSÃO DE 150 CM. LARGURA APROXIMADA DE 1,5 CM. POSSUINDO PONTEIRAS METÁLICAS OU PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO E PRECISÃO INICIAL.	MT	50	R\$ 12,600	R\$ 630,00
72	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY MEDIC FIXADOR CITOLOGICO SPRAY. COMPOSICAO: PROPILENOGLICOL 10 % ALCOOL ABSOLUTO QSP. FRASCO C/ 100 ML. REGISTRO NA AVISA	UN	50	R\$ 8,950	R\$ 447,50
73	FORMALDEIDO CAIXA 12 LITROS REAGENTE; FORMALDEIDO (FORMOL); CAS: 50-00-0; FORMULA MOLECULAR: CH2O; PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL; SOLUCAO A 37%; INIBIDO; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO; 267732	CX	10	R\$ 182,970	R\$ 1.829,70
74	FRASCO DIETA ENTERAL 300 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR NUTRICAO ENTERAL; COM DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMETRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500 ML; BOCAL C/ ESPACO P/O ENVASE MANUAL; ALCA DE SUSTENTACAO C/ TRAVA, DOBRAVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPA COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLOGICO.	UN	10.000	R\$ 1,760	R\$ 17.600,00
75	FRASCO DIETA ENTERAL 500 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR				



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 68 de 110

	NUTRICAÇÃO ENTERAL; COM DUPLA GRADUAÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500 ML; BOCAL C/ ESPAÇO P/ O ENVASE MANUAL; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO C/ TRAVA, DOBRÁVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPA COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO;	UN	5.000	R\$ 1,160	R\$ 5.800,00
76	GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 CM 25% ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 09 FIOS POR CM QUADRADO, 8 CAMADAS; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTERIL; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 28665	RL	4.000	R\$ 15,560	R\$ 62.240,00
77	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO:</b> GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS - 91 CM X 91CM, FABRICADA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDROFILO, FIOS SÃO ABSORVENTES FABRICADOS COM BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, PRODUTO COM MALHAS SIMPLES E POUCO CERRADAS, ALVEJADAS E DESPROVIDAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, INSÍPIDA E INODORA, CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA, COM OU SEM DOBRAS, POSSUI UMA OU MAIS CAMADAS DE DIMENSÕES ESPECÍFICAS, ALVEJADAS, ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 300 GRAMAS.	UN	1.500	R\$ 57,950	R\$ 86.925,00
78	<b>COTA 25%:</b> GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS - 91 CM X 91CM, FABRICADA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDROFILO, FIOS SÃO ABSORVENTES FABRICADOS COM BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, PRODUTO COM MALHAS SIMPLES E POUCO CERRADAS, ALVEJADAS E DESPROVIDAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, INSÍPIDA E INODORA, CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA, COM OU SEM DOBRAS, POSSUI UMA OU MAIS CAMADAS DE DIMENSÕES ESPECÍFICAS, ALVEJADAS, ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 300 GRAMAS.	UN	500	R\$ 57,950	R\$ 28.975,00
79	GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS HIDROGEL COM ALGINATO 85 G GEL PARA CURATIVOS; COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO CÁLCIO/SÓDIO COESOQUE PERMANECA NA FERIDA APOS APLICAÇÃO; APRESENTADO EM: TUBO; ESTERIL; GEL TRANSPARENTE, AMORFO PARA FERIDAS SECAS COM NECROSE E ESFACELADO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; 186821	UN	500	R\$ 25,210	R\$ 12.605,00
80	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA E FI GEL CONDUTIVO; PARA ULTRASSONOGRÁFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CARBOMERO, ÁGUA PURIFICADA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A	LT	20	R\$ 5,870	R\$ 117,40



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 69 de 110

	INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;247936				
81	HISTEROMETRO DE COLLIN GINECOL HISTEROMETRO DE COLLIN; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMATO GRADUADO; COM MEDIDA DE 28 CM	UN	30	R\$ 59,090	R\$ 1.772,70
82	KIT DE ELETRODOS DE MEMBRO (BRAÇADEIRAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO CLIPE (BRAÇADEIRA/MEMBRO) UNIVERSAL PARA ECG, FORMATO ANATÔMICO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOLA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL. MATERIAL DO SENSOR: PLACA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL OU NÍQUEL. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 04 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES PADRÃO (VERDE, AMARELO, VERMELHO E PRETO).	KT	30	R\$ 162,930	R\$ 4.887,90
83	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS (PERAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO PERA PARA ELETROCARDIOGRAFIA, COMPOSTO POR VENTOSA DE BORRACHA E BASE METÁLICA. MATERIAL DO SENSOR: CALOTA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL (PRATA/CLORETO DE PRATA) OU NÍQUEL, PARA GARANTIR CONDUTIVIDADE ESTÁVEL E SEM RUÍDOS. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 06 UNIDADES (GERALMENTE IDENTIFICADAS POR CORES OU NUMERAÇÃO V1 A V6). DEVE SER ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE) PARA EVITAR REAÇÕES ALÉRGICAS.	KT	30	R\$ 56,380	R\$ 1.691,40
84	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO PARA SISTEMA PNEUMÁTICO; OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM INALADORES A JATO DE AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR A PISTÃO). CONECTIVIDADE: EXTENSÃO COM CONECTORES PADRÃO UNIVERSAL QUE PERMITAM ACOPLAMENTO FIRME NAS SAÍDAS DO COMPRESSOR PNEUMÁTICO (TIPO BICO DE PATO OU ROSCA PADRÃO). COMPOSIÇÃO DO KIT: 5. EXTENSÃO/MANGUEIRA: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M. COPO MICRONEBULIZADOR: PRÓPRIO PARA SISTEMA A JATO DE AR, COM ANTEPARO INTERNO PARA FRAGMENTAÇÃO DE PARTÍCULAS, GRADUADO E COM FECHAMENTO SEGURO. 7. MÁSCARA ADULTO: ANATÔMICA, FLEXÍVEL, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. 8. MÁSCARA INFANTIL: ANATÔMICA, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. REQUISITO DE COMPATIBILIDADE: O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO POR AR COMPRIMIDO GERADO POR MOTOR A PISTÃO (VAZÃO DE 7 A 10 L/MIN). QUALIDADE: MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICAÇÃO: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.	UN	50	R\$ 12,700	R\$ 635,00
85	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN: CONJUNTO DE ESTESIÔMETRO PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE (TESTE DE SEMMES-WEINSTEIN),			R\$ 264,310	R\$ 13.215,50



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 70 de 110

	COMPOSTO POR 06 (SEIS) MONOFILAMENTOS DE NYLON COM DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER PRESSÕES ESPECÍFICAS (DE 0,05G A 300G) AO SEREM APLICADOS SOBRE A PELE. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DOS FILAMENTOS. INDICADO PARA TRIAGEM E MONITORAMENTO DE NEUROPATIAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE HANSENÍASE E DIABETES (PÉ DIABÉTICO).  DIÂMETROS: 06 CORES/PESOS PADRÃO (VERDE 0,05G; AZUL 0,2G; ROXO 2,0G; VERMELHO 4,0G; LARANJA 10,0G; E VERMELHO ESCURO 300G	UN	50		
86	LAMINA PARA BISTURI N 15 LAMINA PARA BISTURI N. 15 CX COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: BISTURI DESCARTAVEL; ESTERIL PARA PARACENTESE; COM CABO EM PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO INOX; SEM REBARBAS E SINAI DE OXIDACAO; SENDO PERFEITA A ADAPTACAO; COM LAMINA EM 15 GRAUS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21725	CX	10	R\$ 26,830	R\$ 268,30
87	LAMINA PARA BISTURI N 22 CAIXA COM 100 UNIDADES UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.TAMANHO Nº 22. AO CARBONO. ESTRIL (ESTERELIZADA POR RAO GAMA). PRODUTO DE USO NICO.O PRODUTO DEVER SER ENTREGU COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E A SUA APRESENTAO DEVER OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL.	CX	10	R\$ 27,260	R\$ 272,60
88	LENCOL MACA DESCAR.70CM X 50M LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM CELULOSE COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; GRAMATURA DE NO MINIMO 30 G/M2; RECICLAVEL; MEDINDO 70 CM X 50 M. COM PICOTE A CADA 60 CM APROXIMADAMENTE INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	RL	1.000	R\$ 13,280	R\$ 13.280,00
89	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 8,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873	PR	100	R\$ 1,340	R\$ 134,00
90	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 6,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873	PR	50	R\$ 1,200	R\$ 60,00
91	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 7,5;	PR	100	R\$ 1,350	R\$ 135,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 71 de 110

	ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873				
92	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	1.000	R\$ 20,900	R\$ 20.900,00
93	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 ESPECIFICAO TCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	1.000	R\$ 18,180	R\$ 18.180,00
94	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468	CX	3.000	R\$ 20,290	R\$ 60.870,00
95	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA AMADA A MASCARA CIRURGICA TRIPLA AMADA COM TIRAS, DESENVOLVIDA PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSAO AEREA POR GOTICULAS E DA PROJECAO DE FLUIDOS CORPOREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATORIAS. - TRIPLA CAMADA COM FILTRO. FABRICADA EM NAOTECIDO POLIPROPILENO. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTACAO: 01 PACOTE COM 50 MASCARAS CIRURGICAS	PT	5.000	R\$ 5,620	R\$ 28.100,00
96	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO PARA A VISUALIZACAO ADEQUADA DE EXAMES DE IMAGEM, EM CHAPA DE ACO, PINTURA EPOXI, COM FRENTE DE ACRILICO LEITOSO E FIXACAO DE RX POR ROLETES, SENDO QUE A ILUMINACAO SE DA POR DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15W. DIMENSOES: 47X38X9CM (A X L X P)	UN	10	R\$ 337,530	R\$ 3.375,30
97	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA	UN	500	R\$ 4,760	R\$ 2.380,00
98	OFTALMOSCOPIO DIRETO OFTALMOSCOPIO DIRETO, PARA AVALIACAO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO: PARA DIAGNOSTICAR DOENCAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALEM DE LESOES, TUMORES NA	UN	10	R\$ 583,740	R\$ 5.837,40



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 72 de 110

	RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECEM NASCIDOS.				
99	OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO; ILUMINACAO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONOMICO, ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTENCIA; DEVE ACOMPANHAR 07 ESPECULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPECULOS AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO MACIO ACOLCHOADO PARA OTOSCOPIO E SEUS ACESSORIOS.	UN	20	R\$ 264,000	R\$ 5.280,00
100	PAPEL ECG PARA GE – MAC 400/600 TAM 80MM X 90MM X 25METROS (280 FOLHAS) PAPEL TERMOSENSÍVEL (TERMOIMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO). GRAMATURA: ADEQUADA PARA USO MÉDICO (APROX. 55G/M <sup>2</sup> A 60G/M <sup>2</sup> ). CARACTERÍSTICAS: FUNDO QUADRICULADO MILIMETRADO NA COR ROSA OU VERMELHA. ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA PARA TRAÇADOS NÍTIDOS E PRECISÃO DIAGNÓSTICA. IMPRESSÃO ESTÁVEL E DE LONGA DURAÇÃO (ESTABILIDADE DE IMAGEM). CERTIFICAÇÕES: REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	R\$ 19,500	R\$ 1.950,00
101	PAPEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA FI PAPEL; TIPO TERMOSENSIVEL; PARA ULTRASSONOGRRAFIA; MEDINDO 110 MM X 18 METROS EM BOBINA; COMPATIVEL COM SONY; COGIDO HG UPP 110 OU HG UPP 1100; 110442	RL	50	R\$ 55,470	R\$ 2.773,50
102	PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA, MEDIDA 20,5 X 22,5.CARACTERÍSTICAS: MACIAS E ABSORVENTES COM RESISTÊNCIA ÚMIDA, SÃO GOFRADAS, PROPICIANDO MAIOR MACIEZ E VOLUME. PACOTE COM 1000 FOLHAS (SUB EMBALADAS EM 3 MAÇOS). NÃO ESFAZELAM, NÃO DEIXAM RESÍDUOS NAS MÃOS OU NO ROSTO.	PT	1.000	R\$ 9,760	R\$ 9.760,00
103	PINÇA CHERON PINÇA CHERON DESCARTAVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA,ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UN	50	R\$ 5,630	R\$ 281,50
104	PINÇA DENTE DE RATO PINÇA ANATOMICA; EM ACO INOX; COM DENTE DE RATO, DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM	UN	50	R\$ 14,520	R\$ 726,00
105	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, POSSUI RANHURAS NA PONTA ATIVA, É UTILIZADA EM QUASE TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. É UMA PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA DE RAMOS PREENSORES DELICADOS. MEDIDA: 12,5CM RETA.	UN	20	R\$ 27,090	R\$ 541,80
106	PINÇA KELLY 14 CM PINÇA KELLY; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 14 CM; 21873	UN	50	R\$ 25,880	R\$ 1.294,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 73 de 110

<b>107</b>	PINCA KELLY CURVA PINCA KELLY; EM ACO INOX AISI; COM FORMA CURVO (HEMOSTATICO) DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 14CM; 20842	UN	50	R\$ 27,690	R\$ 1.384,50
<b>108</b>	PINCA POZZI PINCA POZZI RETA 24CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UN	50	R\$ 50,470	R\$ 2.523,50
<b>109</b>	POMADA COLAGENASE 0,6 UI E CLO CLORAFENICOL 10 MG, BISNAGA COM 30G ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; COLAGENASE 0,6U/G; CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 264725	BG	100	R\$ 16,060	R\$ 1.606,00
<b>110</b>	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO; POTE COM 400G	UN	20	R\$ 38,100	R\$ 762,00
<b>111</b>	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO. BISNAGA COM 30G	UN	50	R\$ 6,540	R\$ 327,00
<b>112</b>	POVIDINE ANTISSEPTICO TOPICO 1 IODOPOVIDONA PVPI TOPICO (1000ML). A CADA 100 ML DE SOLUCAO CONTEM: IODOPOLIVIDONA 10% = 10G (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO); VEICULO AQUOSO (Q.S.P) = 100ML (FOSFATO TRISSODICO, ACIDO CITRICO E AGUA PURIFICADA) PRODUTO A BASE DE POLVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE; ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS, SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVIVEL EM AGUA. REGISTRO NA ANVISA	UN	50	R\$ 60,980	R\$ 3.049,00
<b>113</b>	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO DE 120 G; TOQUE SECO; RESISTENTE A AGUA E SUOR; PROTECAO UVA; UVB. COM FACILIDADE DE ESPALHAMENTO NA PELE E RAPIDA ABSORCAO. VALIDADE MINIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA. A TAMPA NAO DEVERA SER DO TIPO ROSQUEAVEL.	FR	500	R\$ 16,590	R\$ 8.295,00
<b>114</b>	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, ANTROPOMÉTRICA INFANTIL INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS; RÉGUA PEDIÁTRICA: CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARTIM PADRÃO; 1 METRO DE COMPRIMENTO. POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS OS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO.	UN	20	R\$ 99,670	R\$ 1.993,40
<b>115</b>	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO FRASCO CONTENDO 5 LITROS ESPECIFICACAO TECNICA: SABONETE; EM FRASCO PLASTICO; COMPOSICAO: GLYCERYL LAURATE, PENTASODIUM PENTETATE, TETRASODIUM EDTA, TRICLOCARBAN, CURCUMA; LIQUIDO, COM ACO ANTISSEPTICA; DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADM. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA IMPEDIRDETERMINADOS PELA	FR	200	R\$ 22,650	R\$ 4.530,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 74 de 110

	ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; 15377				
116	SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR CETRO - 20 CM. TENSÃO 10/220 V - BIVOLT POTÊNCIA 50 W FREQUÊNCIA60 HZ COMPRIMENTO DA BARRA200 MM DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A)205 X 250 X 110 MM PESO: 3KG.	UN	15	R\$ 526,560	R\$ 7.898,40
117	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICACA TECNICA: SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA RESTRITIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903	CX	50	R\$ 23,360	R\$ 1.168,00
118	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO COM SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA; CORPO COM GRADUACAO A CADA 1 ML; MARCAS NUMERICAS A CADA 5ML; EMBOLO COM ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA; COM ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO; BICO SEM ROSCA; ESTERIL; SILICONIZADA; COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME; COM CAPACIDADE DE 20 ML; SEM AGULHA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ATENDENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CO ABERTURAA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA; 21903	CX	30	R\$ 35,040	R\$ 1.051,20
119	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM SEM AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA RESTRITIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903	CX	50	R\$ 14,510	R\$ 725,50
120	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA BD (COR LARANJA ) CAIXA 100 UNIDADES DE 1ML SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL; CAPACIDADE DE 1ML; POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAOPARA INSULINA; ATOXICO; APIROGENICO; EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; EMBOLO COM BORRACHA NA	CX	50	R\$ 20,810	R\$ 1.040,50



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 75 de 110

	PONTA, BICO CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMX 0,3MM (30GX5/16); EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMX ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ATUAL;				
121	SOLUÇÃO ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ML – CONCENTRAÇÃO 50ML/L DENSIDADE ( 25 C) 1,00G/ML	UN	10	R\$ 17,280	R\$ 172,80
122	SOLUÇÃO DE SCHILLER 1000 ML IODO IODETO PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000 ML , IODO- 2 GR, IODETO DE POTASSIO- 4 GR, ÁGUA PURIFICADA QSP 100 ML. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA.	UN	10	R\$ 132,750	R\$ 1.327,50
123	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FR 1 SONDA NASO-ENTERAL, N 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRE-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	50	R\$ 11,620	R\$ 581,00
124	SONDA NASOGÁSTRICA LEVIN FR 16 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPÃO OCLUSIVO, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 249254	UN	50	R\$ 0,920	R\$ 46,00
125	SONDA NASOGÁSTRICA LEVIN FR 18 SONDA NASOGÁSTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPÃO OCLUSIVO, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 249254	UN	100	R\$ 1,070	R\$ 107,00
126	SONDA URETRAL ALÍVIO N 08 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) CILÍNDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSP.; 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DIMENSIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 8; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	2.000	R\$ 0,560	R\$ 1.120,00
127	SONDA URETRAL ALÍVIO N 10 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA) CILÍNDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSP.; 2 ORIFÍCIOS LATERAIS DIMENSIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; MIN.40CM DE COMPRIMENTO, NÚMERO 10; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASÉPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	500	R\$ 0,570	R\$ 285,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 76 de 110

<b>128</b>	SONDA URETRAL ALIVIO N 12 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA), CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ OCALIBRE, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 12; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	UN	500	R\$ 0,530	R\$ 265,00
<b>129</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 08 Sonda foley; em 100% silicone; siliconizada; esteril; com balao de 5 a 30ml; com 2 vias; calibre 8; numero do calibre estampado em local visivel na extremidade distal da sonda; a apresentacao do produto devera obedecer a laudo analitico conforme art.31l.8078/90 port.conjn 1 de 23/01/96 m. da saude; 218979	UN	50	R\$ 3,710	R\$ 185,50
<b>130</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 12 Sonda foley; em 100% silicone; siliconizada; esteril; com balao de 5 a 30ml; com 2 vias; calibre 12; numero do calibre estampado em local visivel na extremidade distal da sonda; a apresentacao do produto devera obedecer a laudo analitico conforme art.31l.8078/90 port.conjn 1 de 23/01/96 m. da saude; 218979	UN	50	R\$ 3,010	R\$ 150,50
<b>131</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 16 Sonda foley; em 100% silicone, para uso em cistostomia e sondagem uretral; calibre 16; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 3 vias; numero do calibre estampado em local visivel da extremidade distal; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente; 218979	UN	100	R\$ 3,080	R\$ 308,00
<b>132</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 18 Sonda foley; em 100% silicone, para uso em cistostomia e sondagem uretral; calibre 18; siliconizada; esteril; com balao de ate 30 ml; com 3 vias; numero do calibre estampado em local visivel da extremidade distal; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; a apresentacao do produto devera obedecer à legislacao atual vigente.	UN	100	R\$ 3,420	R\$ 342,00
<b>133</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;	UN	5.000	R\$ 3,870	R\$ 19.350,00
<b>134</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 1000 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA;	UN	5.000	R\$ 9,960	R\$ 49.800,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 77 de 110

	TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;				
135	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSIÇÃO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;	UN	5.000	R\$ 4,840	R\$ 24.200,00
136	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSIÇÃO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR	UN	5.000	R\$ 5,380	R\$ 26.900,00
137	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO: 0,9% CLORETO DE SÓDIO; ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA;	UN	5.000	R\$ 7,370	R\$ 36.850,00
138	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA C RODÍZIO HOSPITALAR SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE PINTADO. BASE EM METALON COM 4 RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,10X2,00M COM MANDRIL PLÁSTICO.4 GANCHOS COLUNA EM TUBO, HASTE EM TUBO 5/8#18 PINTADA, GANCHOS MACIÇOS 3/16 PINTADO. PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA)	UN	50	R\$ 195,470	R\$ 9.773,50
139	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (CONTATO) TERMÔMETRO DIGITAL DE CONTATO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL (AXILAR, ORAL OU RETAL). TIPO: DIGITAL, COM PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, RESISTENTE À ÁGUA (IMPERMEÁVEL). SENSOR: TERMISTOR DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: MÍNIMA DE 32,0°C A 42,9°C. PRECISÃO: MARGEM DE ERRO MÁXIMA DE +/- 0,1°C. RECURSOS: SINAL SONORO (BEEP) QUE INDICA O FIM DA MEDIÇÃO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DE LCD DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). CERTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS: REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO. ACESSÓRIO: DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR INDIVIDUAL.	UN	100	R\$ 14,930	R\$ 1.493,00
140	TESOURA CURVA LONGA TESOURA CIRURGICA FINA 15 CM CURVA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	50	R\$ 41,080	R\$ 2.054,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 78 de 110

141	TESOURA PONTA FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UN	50	R\$ 29,720	R\$ 1.486,00
142	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTO TESOURA SPENCER 9 CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UN	200	R\$ 38,680	R\$ 7.736,00
143	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX C/ 10. SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM AMPOLA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, FILTRO HIDROFÓBICO, TAMPA, RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL PEQUENA CONTENDO MEIO DE CULTURA, ESPOROS IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO M.S. CONFORME RDC 185/2001 E ENQUADRAMENTO SANITÁRIO COMO – PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA A SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	100	R\$ 41,150	R\$ 4.115,00
144	<b>AMPLA PARTICIPAÇÃO:</b> TIRA REATIVA PARA AFERICAO DA GLICEMIA PARA APARELHOS ACCU CHEK ACTIVE CAIXA 50 UNIDADES - A EMPRESA QUE COTAR TIRA NAO COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, DEVERA FORNECER, SEM CUSTO ALGUM PARA A ADMINISTRACAO, 150 APARELHOS NECESSARIOS PARA A UTILIZACAO DAS RESPECTIVAS TIRAS DE GLICEMIA FORNECIDAS DURANTE A VIGENCIA DA ATA.	CX	2.250	R\$ 31,200	R\$ 70.200,00
145	<b>COTA 25%:</b> TIRA REATIVA PARA AFERICAO DA GLICEMIA PARA APARELHOS ACCU CHEK ACTIVE CAIXA 50 UNIDADES - A EMPRESA QUE COTAR TIRA NAO COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, DEVERA FORNECER, SEM CUSTO ALGUM PARA A ADMINISTRACAO, 150 APARELHOS NECESSARIOS PARA A UTILIZACAO DAS RESPECTIVAS TIRAS DE GLICEMIA FORNECIDAS DURANTE A VIGENCIA DA ATA.	CX	750	R\$ 31,200	R\$ 23.400,00
146	TOUCAS DESCARTAVEL DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HA NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. QUANTIDADE: 50 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	CX	200	R\$ 6,140	R\$ 1.228,00



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 79 de 110

147	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100 MI VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA; LIQUIDO INCOLOR, INODORO, CAS= 8042-47-5; COM TEOR DE GRAU FARMACEUTICO; COM DENSIDADE DE 0,818 A 0,880, PH NEUTRO; SOLUVEL EM ETHER, CLOROFORMIO, OLEOS VOLATEIS, INSOLUVEL EM AGUA E ALCOOL, MISCIVEL COM OLEOS FIXOS; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMTICO, AO ABRIGO DA UMIDADE, DO CALOR E DA LUZ SOLAR DIRETA; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDNCIA, ACOMPANHA LAUDO TCNICO,286770 FRASCO DE 100 MILILITROS	FR	30	R\$ 20,630	R\$ 618,90
<b>VALOR MÉDIO GLOBAL: 1.607.037,55</b>					

### 10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1** - Os recursos financeiros, necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes das aquisições, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 249, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.029 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSOS PROPRIOS 339030 Material de Consumo, Ficha: 273, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.030 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO ESTADO 339030 Material de Consumo, Ficha: 281, Fonte: 16210000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

020206.1030100042.031 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO FEDERAL 339030 Material de Consumo, Ficha: 294, Fonte: 16000000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 449052 Equipamentos e Material Permanente, Ficha: 258, Fonte: 17550000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 248, Fonte: 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde).

**10.2** - A emissão da autorização de fornecimento, que visa atender à Secretaria Municipal de Saúde, somente será feita se houver disponibilidade financeira e orçamentária para



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

suportar as despesas.

### 11 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
01	FOCO CLÍNICO LUZ LED – REFLETOR AMBULATORIAL 16 – FOCO CLÍNICO LUZ LED – REFLETOR AMBULATORIAL COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, COMO PINTURA ELETROSTÁTICA – BRANCA. BASE DO PEDESTAL EM AÇO CARBONO, COM 04 RODÍZIOS, SENDO 02 RODÍZIOS COM TRAVA/FREIOS, PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 127 A 220 V (BIVOLT), 50/60 HZ. INTERRUPTOR LIGA DESLIGA, LÂMPADA DE LED – EMBUTIDA – 250 LUMENS – 6500K – BRANCA. • BASE DESMONTÁVEL, DE FÁCIL MONTAGEM – ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO. PRODUTO ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E CHAVES DE MONTAGEM. DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA REGULÁVEL MÁXIMA: 1,5 M – MÍNIMA: 1,0 M. BASE: 40 CM (C) X 40 CM (L) COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2 M. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 25 MIL HORAS. PESO DO PRODUTO: 3,0 KG
02	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ABAIXADOR DE LINGUA; DE MADEIRA; DE USO INDIVIDUAL DESCARTAVEL; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS; MEDINDO 13,5 X 1,5 CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, INDIVIDUAL; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21466
03	AGULHA 25X8 CANHÃO VERDE PARA DOSAGENS AQUOSAS CX 100UN ESTÉRIL – ÓXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA COM SILICONE; CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; IDENTIFICAÇÃO DE CALIBRES CONFORME PADRÃO UNIVERSAL DE CORES; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM: 11CM(C) X 11CM(L) X 9CM(A). PESO EMBALAGEM: 110G.
04	AGULHA 40X80 COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 40 X 80 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522
05	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 4MM. CALIBRE 0,22MM (32G) COM 100 UNIDADES
06	AGULHA PARA INSULINA. COMPRIMENTO 8MM.CALIBRE 0,25MM (31G) COM 100 UNIDADES
07	AGULHAS 13 X 4,5 CX COM 100UND AGULHA , HIPODERMICA, 13 X 4,5, CORPO EM ACO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLASTICO LUER, PROTETOR CX COM 100 UNIDADES
08	AGULHAS 25X7 C/ 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: AGULHA HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO DE COR PRETOVISIVEL COM PROTETOR DE SEGURANCA ARTICULADO PRE ACOPLADO; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO; CALIBRE 25 X 07 COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATIVADO COM UMA UNICA MAO; ESTERIL, USO DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 252522
09	ALCOOL ETILICO 70% CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ALCOOL ETILICO; A 70%; PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIE E ARTIGOS SEMI-CRITICOS E NAO CRITICOS; FRASCO APROPRIADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE; 274097
10	ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; ALCOOL ETILICO 70%; FORMA FARMACEUTICA GEL DERMATOLOGICO; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO TIPO ALMOTOLIA, BICO APLICADOR LONGO, LACRE TIPO TWIST OFF, COM SOBRETAMPA INTEGRADA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 252506
11	ALGODAO HIDROFILO ALGODAO EM ROLO DE 500 GRAMAS, PARA USO MEDICO E ODONTOLOGICO,HIDROFILO,MACIO,INODORO; EMBALADO EM PACOTE



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 81 de 110

	COM 500G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO;
12	ALMOTOLIA 500 ML ALMOTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUACAO EM ALTO RELEVO;
13	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL APARELHO DE PRESSAO DIGITAL COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO PARA CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 22 A 32 CM (CIRCUNFERENCIA DE BRACO), COM BOLSA PRETA PARA ARMAZENAMENTO, 4 PILHAS ALCALINAS AAA (1,5 V) E MANUAL DE INSTRUcoes. METODO DE MEDICAO: OSCILOMETRICO. APRESENTANDO INTERVALO DE MEDICAO: 30 A 280 MMHG. FREQUENCIA CARDIACA: 40 A 199 BPM. ERRO MAXIMO: ± 3 MMHG PARA PRESSAO / ± 5% PARA PULSACAO. INFLAGEM: AUTOMATICA (BOMBA DE AR) DESINFLAGEM: AUTOMATICA (VALVULA DE CONTROLE DE LIBERACAO DE AR). MEMORIA: 3 BANCOS DE DADOS DE 40 MEMORIAS CADA. – APROVADO PELO INMETRO, COM 4 ANOS DE GARANTIA DA FABRICA (EXCETO AS PARTES SENSIVEIS AO DESGASTE DE USO NORMAL), INDICADOR DE ARRITMIA CARDIACA, MEDIA DAS TRES ULTIMAS MEDICOES. TOTALMENTE AUTOMATICO. MEDIDOR DE PRESSAO E PULSACAO. MEDICAO NO BRACO. FACIL MANUSEIO. VISOR DE FACIL VISUALIZACAO. PRECISAO CLINICAMENTE COMPROVADA DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DA AAMI (ASSOCIACAO AMERICANA DE INSTRUMENTOS) E DA BHS (SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSAO).
14	APARELHO GLICOSIMETRO MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E OU BATERIAS PORTATIL, COM MEMORIA MINIMA DE 100 RESULTADOS, DATA TELA LCD; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMATICA; TEMPO DE TESTE DE 5 SEGUNDOS; ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO 3 VOLTS TIPO CR 2032; INCLUI: GARANTIA MINIMA 12 MESES, MANUAL DE USUARIO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GLICOSIMETRO; PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR DIGITAL; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA ; CODIFICACAO AUTOMATICA ATRAVES DE CHIP LATERAL ; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5/10 SEGUNDOS ; ALIMENTACAO: PILHA INCLUI: MANUAIS.
15	ATADURA CREPE 10 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO, 13 FIOS/CM; COM DIMENSAO DE 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO (4,5 M ESTICADA); AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; COM ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 E ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865
16	ATADURA CREPE 15 CM COM 13 FIO PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO;; COM DIMENSAO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO(EM REPOUSO) PESO 32,71 GRAMAS; AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO; CLASSE TIPO I E ELASTICIDADE DE 50%; ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 14056; 21865
17	ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIO ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIOS – 3 MTS PACOTE COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: ATADURA DE CREPE; DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTOEM REPOREPOUSO; COM ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIAVEIS, MACIA, ABSORVENTE; NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21865
18	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40/ EMBALAGEM COM 10 UNIDADES MATERIAL: POLIPROPILENO; QUANTIDADE: EMBALAGEM COM 10 UNIDADE; MANGA LONGA; ELÁSTICO NO PUNHO; NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO; GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
19	BABADOR DESCARTÁVEL DESCRICAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.COR: AZUL.USO: DESCARTÁVEL.MATERIAL: PAPEL POLIETILENO.INDICAÇÃO: PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE SAÚDE.FUNÇÃO: PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA LÍQUIDOS E RESÍDUOS.
20	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 180KG: GRADUAÇÃO DE 100G. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO, COM BASE ANTIDERRAPANTE. DISPLAY EM LCD OU LED DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. FUNÇÕES DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E SOBRECARGA. ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA OU PILHA.
21	BOBINAS PARA ESTERILIZACAO AZUL EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO; MEDINDO 22CM X 100M; COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM; EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM INDICADOR QUIMICO MONOPARAMETRICO; COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2; APRESENTADO EM CONFORMIDADE A NBR 14990.
22	CABO PARA BISTURI N 3 CABO PARA BISTURI N 3, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE
23	CABO PARA BISTURI N 4 CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420, UNIDADE.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 82 de 110

24	CAIXA EMERGÊNCIA KIT PRIMEIROS SOCORROS MALA REMÉDIOS MALETA MALETA PARA EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, TIPO MALETA DE MÃO, ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINIS ESTOJOS. POSSUINDO ALÇA PARA TRANSPORTE ANATÔMICA E TRAVAS DE SEGURANÇA REFORÇADAS (COM OPÇÃO PARA CADEADO OU LACRE). DIMENSÕES: ALTURA 24 CM, LARGURA 44 CM, PROFUNDIDADE 22 CM, PESO 1,740 KG. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DE PRIMEIROS SOCORROS.
25	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES ESTÉRIL É UTILIZADO EM CIRURGIAS EM GERAL DE FORMA A AUXILIAR NO ISOLAMENTO DO PACIENTE, EVITANDO A PASSAGEM DE SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS, PROTEGENDO OS PACIENTES DE UMA POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO BACTERIANA DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO REPELEM LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. MEDIDA 75X75 CM
26	CAMPO FENESTRADO ESTÉRIL GRAMATURA 30GR PPRPTDESC — IO CM ESTÉRIL 75 CM X 75 CM. PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.
27	CÂNULA 4,5MM PEDIÁTRICA SEM BALÃO COM CONECTOR INTEGRADO DE 15MM OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E FACILIDADE.COM SUA PONTA BISELADA É ADEQUADA PARA INSERÇÃO PERCUTÂNEA INFORMAÇÕES COMO MODELO, DIÂMETRO INTERNO, DIÂMETRO EXTERNO, COMPRIMENTO, SE POSSUI OU NÃO CUFF, SÃO GRAVADAS A LASER NA FLANGE. ACOMPANHA UM OBTURADOR E CORDÃO DE TECIDO DE ALGODÃO. OS PRODUTOS NÃO SÃO PRODUZIDOS COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL OU DEHP. É ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 04 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD INOX N° 05 FABRICADA EM INOX (AÇO INOXIDÁVEL); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; EMBALAGEM INDIVIDUAL.
30	CATETER PERIFÉRICO IV 22G 25MM ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO;O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPYLENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUTIVO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E DESCARTADA;POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS;CÂNULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO.CARACTERÍSTICASTAMANHO: 22G;COR: AZUL;DIÂMETRO: 0,9MM;COMPRIMENTO: 25MM;TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃO PROTETOR: POLIPROPILENO,AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL,CATETER: ETILENO PROPYLENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO;CONECTOR: POLIACETAL.;CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO;CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.;CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO;TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.CX C/50.
31	CATETER PERIFÉRICO IV 24G 25MM: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO; O CATETER É COMPOSTO POR UM TUBO FLEXÍVEL CURTO DE ETILENO PROPYLENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO, QUE É INTRODUTIVO SOBRE UMA AGULHA INTRODUTÓRIA OCA, APÓS A INTRODUÇÃO A AGULHA É RETIRADA E DESCARTADA; POSSUI BISEL TRIFACETADO, O QUE FACILITA A PUNÇÃO, GARANTINDO QUE SEJA FÁCIL E SUAVE. CONTA COM CÂMARA TRANSLÚCIDA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO, ALÉM DE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS HIDROFÓBICAS; CÂNULA CÔNICA, RADIOPACA E RESISTENTE À TORÇÃO. CARACTERÍSTICASTAMANHO: 24G; COR: AZUL; DIÂMETRO: 0,9MM; COMPRIMENTO: 25MM; TAXA DE FLUXO: 36 ML/MIN.COMPOSIÇÃO PROTETOR: POLIPROPILENO, AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, CATETER: ETILENO PROPYLENO FLUORADO (FEP), RADIOPACO; CONECTOR: POLIACETAL.; CANHÃO DO CATETER: POLIPROPILENO; CANHÃO DA AGULHA: POLIPROPILENO.; CÂMARA DE RETORNO: POLIPROPILENO; TAMPA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CX C/ 50.
32	COLAR CERVICAL: CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCA OU AZUL, TIPO REGULAVEL QUE ATINJA AO MENOS 4 TAMANHOS; COM ESPESSURA DE 1,5 MM NO MINIMO E 2,0MM NO MAXIMO; COM PROCESSO DE FABRICACAO ESTAMPADO OU INJETADO; COM REVESTIMENTO EM EVA OU MATERIAL SIMILAR ANTIALERGICO; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MINIMO DE ESPESSURA; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHEGAGEM DO PULSO CAROTIDIO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILACAO DA REGIAO; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICACAO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVES DE FITAS PRENDEDORAS DE GANCHOS E ARGOLAS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE DE DUPLO TRILHO P/ ALTURA ANTERIOR; VELCRO COM LARGURA DE 50MM; NA COR AZUL,VERMELHO OU BRANCO; E COM COMPRIMENTO MINIMO DE QUE PERMITA VARIAAO NO PERIMETRO DO COLAR DE 100MM; COM PERIMETRO DA CIRCUNFERENCIA DE 530MM ENTRE AS EXTREMIDADES DA PARTE RIGIDA DO COLAR (+/-5%); COM ALTURA ANTERIOR DE NO MINIMO 95 A 140MM REGULAVEL (+/-5%); COM ALTURA POSTERIOR DE 145 MM ENTRE AS BORDAS DAS PARTES RIGIDAS (+/-5%); COM FINALIDADE DE PROMOVER A MANUTENO DA REGIAO CERVICAL IMOBILIZADA DE FORMA ANATOMICA E CONFORTAVEL; COM MANUAL EM PORTUGUES; DEVERA POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 83 de 110

33	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE ESPECIFICACAO TECNICA: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE PLASTICO RIGIDO, RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO; EM FORMATO REDONDO OU RETANGULAR; COM CAPACIDADE DE 7 LITROS; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
34	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, SEM FILTRO 2000ML: CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL; TAMPA BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
35	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML CAIXA COM 100 UNIDADES. PRIMEIRA LINHA. COLETOR UNIVERSAL; COM CAPACIDADE ENTRE 70 E 80 ML; SEM PA; PARA COLETA DE MATERIAL DE LABORATORIO EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE; NAO ESTERIL ; TAMPA BRANCA, MEDINDO ENTRE 10 E 13MM; 1 A 2 VOLTAS DE ROSCA; PERFEITA VEDACAO ; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 29076
36	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO INDICADAS PARA CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E EM TODAS AS CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SERVE DE ANTEPARO PARA AS VÍSCERAS E TECIDOS. MEDIDA 45 CM X 50 CM C/ 50 UNIDADE
37	CUBA ASSEPSIA REDONDA MEDIDA: 10,5X 5 CM VOLUME: 290 ML
38	CUBA RIM DE ACO INOX EM ACO INOX; COM FORMATO DE RIM; COM DIMENSÃO DE 500ML, 22X12CM; 20320
39	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL E AUTO ADESIVO 10 CM X 10 CM ESPECIFICACAO TECNICA: CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE; (CARBOXIMETILCELULOSE) COM OU SEM ASSOCIACAO DE ALGINATO, FORMATO QUADRADO OU OVAL; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM, ALEM DA BORDA ADESIVA DE APROXIMADAMENTE 1,5CM, ABSORVENTE; ESTERIL, HIPOALERGENICO, FLEXIVEL, COM BARREIRA BACTERIANA; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERENCIA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 214230
40	DETERGENTE ENZIMATICO PARA INS INSTRUMENTAL CIRURGICO 5 LITROS. ESPECIFICACAO TECNICA: DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR; ENZIMATICO; LIQUIDO VISCOSO; CLARA OU INCOLOR; ODOR CARACTERISTICO; PARA LAVAGEM E PRE-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES DE SANGUE,OLEO,GORDURA E GRAXA; A TEMPERATURA DE 60 GRAUS CENTIGRADOS NO MAXIMO; COMPOSICAO:TENSOATIVOS IONICOS/ANIONICOS,ENZIMAS,DENSIDADE DE 1,000 A 1,220 G/ML,PH(1%)DE 5,5 A 8,5; ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA COM NO MAXIMO 60 LITROS; A APRESENTAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 147613
41	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA, TIPO INTERFOLHAS, COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO FOLHA A FOLHA. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO ABS OU SIMILAR) OU AÇO INOXIDÁVEL. COMPATÍVEL COM PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 02 OU 03 DOBRAS. TRAVAMENTO DE SEGURANÇA POR MEIO DE CHAVE OU BOTÃO DE PRESSÃO PARA EVITAR ABERTURA INDEVIDA.
42	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA PARA SABONETE REFIL SACHÊ COM CAPACIDADE PARA 800ML OU SACHÊ ALCOOL GEL; INJETADA EM PLÁSTICO ABS BRANCO; VISOR CRISTAL TRANSPARENTE, OQUE PERMITE O CONTROLE DA SUBSTITUIÇÃO DO REFIL; ACOMPANHA CHAVE PLASTICA E KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. COR; BRANCO; MEDIDAS: 290MM 9ALTURAO X 123MM (LARGURA) X 110MM (PROFUNDIDADE).
43	DISPOSITIVO PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA COM ASA SCALP 19 ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 19 G, COLETA SANGUE VACUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.
44	DISPOSITIVO PUNCAO VENOSA 25: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXVEIS CONECTOR LUER CNICO RIGIDO, 25 G, COLETA SANGUE VACUOA, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.
45	DISPOSITIVO PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM ASA SCALP 23: ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, 23G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MULTIPLA.
46	ENVELOPE DE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE ENVELOPE AUTO SELANTE 140 X 290MM – PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAIOS GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO.INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: *140MM



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 84 de 110

	X 260MM EMBALAGEM:*PACOTE COM 100 UNIDADES.
47	ENVELOPE GRAU CIRURGICO MEDICO: ENVELOPE AUTO SELANTE 90MM X 260MM – PCT COM 100. EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, INDICADO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, GAS OXIDO DE ETILENO (ETO) E RAO GAMA. FABRICADO COM PAPEL GRAU CIRURGICO COM GRAMATURA DE 60G/M2 A 70G/M2 E FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS. CONTENDO: IMPRESSAO FORA DA AREA DE CONTATO COM OS PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAREM EM CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE. DATA DE FABRICACAO E VALIDADE., NUMERO DE LOTE QUE PERMITE A RASTREABILIDADE DO PRODUTO., INDICACAO DO SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, DIRECIONAMENTO DE CORTE, DIMENSOES DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA DIMENSOES: 90MM X 260MM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.
48	EQUIPO PARA DIETA: EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS; EM PVC, POR GRAVIDADE, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, MACROGOTAS; COM PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS; MEDINDO 1,40CM APROXIMADAMENTE, COM CONECTOR ESCALONADO; COM PINCA E ROLETE DE FACIL MANUSEIO E ALTA PRECISAO COM CONECTORES E PROTETORES FIRMES; USO ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, SEM FILTRO, SEM VAZAMENTOS; EMBALADO EM EMBALAGEM DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, COM REGISTRO NO M.S. E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS.
49	EQUIPO PARA SOROTERAPIA MACRO: EQUIPO, DE INFUSAO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CAMARA FLEXIVEL C/FILTRO AR, BURETA RIGIDA C/ALCA, C/INJETOR, MIN.150 ML, MACROGOTAS.
50	ESCADA DOIS DEGRAUS HOSPITALAR: ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO (CARBONO OU INOX). DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E ACABAMENTO COM FRISOS DE ALUMÍNIO OU BORRACHA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA PARA GARANTIR ESTABILIDADE E EVITAR DESLIZAMENTOS. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (SE FOR AÇO CARBONO) OU POLIMENTO (SE FOR INOX). TRATAMENTO: ANTI-FERRUGINOSO. DIMENSÕES APROX.: 35 X 36 X 45 CM.
51	ESCOVA CERVICAL 100 UNIDADES: ESCOVA CERVICAL EM POLIPROPILENO COM HASTE EM AÇO INOX E CERDAS EM NYLON, QUE EVITAM LESOES NOS TECIDOS E GARANTEM UMA COLETA EFICIENTE E SEGURA; NAO ESTERIL. COMPRIMENTO TOTAL: 19,3 CM; DESCARTAVEL.
52	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL ADULTO COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 – 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: ADULTO:18-35CM
53	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL OBESO COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 – 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO: OBESO: 35 – 51 CM.
54	ESFIGMOMNOMETRO ANEROIDE VELCRO E METAL INFANTIL COM ESTETOSCOPIO ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE EM NYLON COM FECHO VELCRO. FABRICADO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRACADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHADO COM ESTETOSCOPIO E ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDICAO: 0 – 300 MMHG; DIVISAO DE 2 MMHG; TOLERANCIA DE +/- 3 MMHG; CIRCUNFERENCIA DE BRACO RECOMENDADA PARA USO: INFANTIL: 10 – 18 CM; UNIDADE
55	ESPARADRAPOS 10 CM X 4,5 M ESPECIFICACAO TECNICA: FITA ADESIVA CIRURGICA; EM TECIDO 100% ALGODAO, IMPERMEABILIZANTE, 1 FACE ADESIVA; NA COR BRANCA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, FACIL DE RASGAR E SEM DESFIAR, FLEXIVEL; COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE RESINA ACRILICA; TENDO PERFEITA ADERENCIA; MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA PROTETORA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; 22241
56	ESPATULAS DE AYRES (MADEIRA)PC ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFICIE LISA; USO UNICO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 24597 PACOTE COM 100 UNIDADES.
57	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSP TAMANHO P ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ;



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 85 de 110

	PEQUENO ; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
58	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO G ESPECULO VAGINAL; EM TEFLON ; COM ASPIRADOR DE FUMACA UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS ; GRANDE; COMPATIVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES MGM MODELO LOOP ; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
59	ESPECULO GINECOLOGICO TRANSPARENTE TAMANHO M
60	ESTETOSCÓPIO CABEÇA SIMPLES: ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, COM AUSCULTADOR DE CABEÇA SIMPLES (DIAFRAGMA) EM AÇO INOXIDÁVEL OU LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. ANEL ANTIFRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. TUBO TRANSMISSOR EM Y CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE. HASTES BIAURICULARES LEVES COM MOLA DE AJUSTE E OLIVAS MACIAS, ANATÔMICAS E SUBSTITUÍVEIS. INDICADO PARA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA.
61	FIO SUTURA NYLON 2 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES
62	FIO SUTURA NYLON 3 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.
63	FIO SUTURA NYLON 4 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.
64	FIO SUTURA NYLON 5 C/ AGULHA FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 DE 20MM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.
65	FITA AUTOCLAVE 9MM X 30 MM FITA AUTOCLAVE 9 MM X 30 MM FITA TESTE; PARA COMPROVACAO DO PROCCESSO DE ESTERILIZACAO POR FORMALDEIDO (VBTF), EXTERNO, CLASSE 1; USO EM AUTOCLAVE; ASPECTO MUDANCA DE COLORACAO APOS EXPOSICAO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COTENDO NO ROTULO Nº DE LOTE, FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A NORMA ISO 11140-1/06, EN867-1
66	FITA CREPE 18 X 50 MTS FITA ADESIVA; CREPE; MEDINDO (18 MM X 50 M); NA COR BRANCA; COMUM; 11126
67	FITA HIPOALERGENICA BEGE 2,5CM X 10M PRODUZIDA EM PAPEL NÃO TECIDO, OFERECE ADESÃO SUAVE, SENDO PERFEITA PARA PELES SENSÍVEIS. LIVRE DE LÁTEX E HIPOALERGÊNICA. COR: BEGE. TAMANHO: 2,5CM X 10M.
68	FITA HIPOALERGENICA 50 MM X 4, FITA ADESIVA; FITA HIPOALERGENICA, COM DORSO NAO TECIDO, FLEXIVEL, POROSA; COM MEDIDAS: 50MM X 10MTS; EMBALADO EM: ROLO INDIVIDUAL; NAO ESTERIL; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01; 82651
69	FITA METRICA: FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA PARA AVALIAÇÃO FÍSICA, CONFECCIONADA EM MATERIAL FLEXÍVEL E INELÁSTICO. ESCALA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS EM AMBOS OS LADOS, COM EXTENSÃO DE 150 CM. LARGURA APROXIMADA DE 1,5 CM. POSSUINDO PONTEIRAS METÁLICAS OU PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES PARA PROTEÇÃO E PRECISÃO INICIAL.
70	FIXADOR CITOLOGICO SPRAY MEDIC FIXADOR CITOLOGICO SPRAY. COMPOSICAO: PROPILENOGLICOL 10 % ALCOOL ABSOLUTO QSP. FRASCO C/ 100 ML. REGISTRO NA AVISA
71	FORMALDEIDO CAIXA 12 LITROS REAGENTE; FORMALDEIDO (FORMOL); CAS: 50-00-0; FORMULA MOLECULAR: CH2O; PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL; SOLUCAO A 37%; INIBIDO; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO EM PORTUGUES COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA; VALIDADE MINIMA: 2/3 DA VALIDADE DE FABRICACAO NA DATA DO RECEBIMENTO; 267732
72	FRASCO DIETA ENTERAL 300 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR NUTRICAO ENTERAL; COM DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMETRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 300 ML; BOCAL C/ ESPACO P/ O ENVASE MANUAL; ALCA DE SUSTENTACAO C/ TRAVA, DOBRAVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPA COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLOGICO.
73	FRASCO DIETA ENTERAL 500 ML FRASCO PARA DIETA; EM POLIETILENO; DESCARTAVEL; SEMI-RIGIDO; PARA ACONDICIONAR E ADMINISTRAR NUTRICAO ENTERAL; COM DUPLA GRADUACAO EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMETRICA DE 10 EM 10 ML; CAPACIDADE DE 500 ML; BOCAL C/ ESPACO P/ O ENVASE MANUAL; ALCA DE SUSTENTACAO C/ TRAVA, DOBRAVEL E BOM ENCAIXE; ATOXICO, APIROGENICO; TRANSPARENTE; TAMPA COM ROSCA E LACRE, QUE PERMITA ADAPTAR E VEDAR EQUIPOS; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, LACRADA, QUE GARANTA A



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 86 de 110

	HIGIENE E INTEGRIDADE DO ITEM; COM LAUDO MICROBIOLÓGICO;
74	GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 CM 25% ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA; EM FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 09 FIOS POR CM QUADRADO, 8 CAMADAS; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO; MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; COM FORMATO QUADRADO; NÃO ESTERIL; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 28665
75	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91 X COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS – 91 CM X 91CM, FABRICADA COM TECIDO 100% ALGODÃO HIDROFILO, FIOS SÃO ABSORVENTES FABRICADOS COM BAIXA DENSIDADE DE FIOS POR CENTÍMETRO, PRODUTO COM MALHAS SIMPLES E POUCO CERRADAS, ALVEJADAS E DESPROVIDAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, INSÍPIDA E INODORA, CONSTITUÍDO POR UMA FAIXA CONTÍNUA, COM OU SEM DOBRAS, POSSUI UMA OU MAIS CAMADAS DE DIMENSÕES ESPECÍFICAS, ALVEJADAS, ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM AGREDIR A PELE. REGISTRO NA ANVISA. ROLO COM 300 GRAMAS.
76	GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS HIDROGEL COM ALGINATO 85 G GEL PARA CURATIVOS; COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCELULOSE, ALGINATO CÁLCIO/SÓDIO COESOQUE PERMANECA NA FERIDA APÓS APLICAÇÃO; APRESENTADO EM: TUBO; ESTERIL; GEL TRANSPARENTE, AMORFO PARA FERIDAS SECAS COM NECROSE E ESFACELADO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; 186821
77	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA E FI GEL CONDUTIVO; PARA ULTRASSONOGRÁFIA; INODORO, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CARBOMERO, ÁGUA PURIFICADA; INCOLOR; ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; 247936
78	HISTEROMETRO DE COLLIN GINECOL HISTEROMETRO DE COLLIN; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMATO GRADUADO; COM MEDIDA DE 28 CM
79	KIT DE ELETRODOS DE MEMBRO (BRAÇADEIRAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO CLIPE (BRAÇADEIRA/MEMBRO) UNIVERSAL PARA ECG, FORMATO ANATÔMICO. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM MOLLA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL. MATERIAL DO SENSOR: PLACA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL OU NÍQUEL. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 04 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES PADRÃO (VERDE, AMARELO, VERMELHO E PRETO).
80	KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS (PERAS) DESCRIÇÃO: ELETRODO TIPO PERA PARA ELETROCARDIOGRAFIA, COMPOSTO POR VENTOSA DE BORRACHA E BASE METÁLICA. MATERIAL DO SENSOR: CALOTA METÁLICA COM BANHO DE AG/AGCL (PRATA/CLORETO DE PRATA) OU NÍQUEL, PARA GARANTIR CONDUTIVIDADE ESTÁVEL E SEM RUÍDOS. COMPATIBILIDADE: ENTRADA UNIVERSAL PARA PINOS TIPO BANANA DE 4MM, ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO GE-MAC 400/600. APRESENTAÇÃO: JOGO COM 06 UNIDADES (GERALMENTE IDENTIFICADAS POR CORES OU NUMERAÇÃO V1 A V6). DEVE SER ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE) PARA EVITAR REAÇÕES ALÉRGICAS.
81	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO PARA SISTEMA PNEUMÁTICO: OBRIGATORIAMENTE COMPATÍVEL COM INALADORES A JATO DE AR COMPRIMIDO (COMPRESSOR A PISTÃO). CONECTIVIDADE: EXTENSÃO COM CONECTORES PADRÃO UNIVERSAL QUE PERMITAM ACOPLAMENTO FIRME NAS SAÍDAS DO COMPRESSOR PNEUMÁTICO (TIPO BICO DE PATO OU ROSCA PADRÃO). COMPOSIÇÃO DO KIT: 9. EXTENSÃO/MANGUEIRA: EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M. 10. COPO MICRONEBULIZADOR: PRÓPRIO PARA SISTEMA A JATO DE AR, COM ANTEPARO INTERNO PARA FRAGMENTAÇÃO DE PARTÍCULAS, GRADUADO E COM FECHAMENTO SEGURO. 11. MÁSCARA ADULTO: ANATÔMICA, FLEXÍVEL, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. 12. MÁSCARA INFANTIL: ANATÔMICA, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM ELÁSTICO E AJUSTE NASAL. REQUISITO DE COMPATIBILIDADE: O MATERIAL DEVE SER COMPATÍVEL COM O FUNCIONAMENTO POR AR COMPRIMIDO GERADO POR MOTOR A PISTÃO (VAZÃO DE 7 A 10 L/MIN). QUALIDADE: MATERIAL ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX (LATEX FREE), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CERTIFICAÇÃO: REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ANVISA.
82	KIT ESTESÍOMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES WEINSTEIN: CONJUNTO DE ESTESÍOMETRO PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE (TESTE DE SEMMES-WEINSTEIN), COMPOSTO POR 06 (SEIS) MONOFILAMENTOS DE NYLON COM DIÂMETROS CALIBRADOS PARA EXERCER PRESSÕES ESPECÍFICAS (DE 0,05G A 300G) AO SEREM APLICADOS SOBRE A PELE. ACOMPANHA ESTOJO PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO E PROTEÇÃO DOS FILAMENTOS. INDICADO PARA TRIAGEM E MONITORAMENTO DE NEUROPATIAS, ESPECIALMENTE EM CASOS DE HANSENÍASE E DIABETES (PÉ DIABÉTICO). DIÂMETROS: 06 CORES/PESOS PADRÃO (VERDE 0,05G; AZUL 0,2G; ROXO 2,0G; VERMELHO 4,0G; LARANJA 10,0G; E VERMELHO ESCURO 300G



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 87 de 110

83	LAMINA PARA BISTURI N 15 LAMINA PARA BISTURI N. 15 CX COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: BISTURI DESCARTAVEL; ESTERIL PARA PARACENTESE; COM CABO EM PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO INOX; SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO; SENDO PERFEITA A ADAPTACAO; COM LAMINA EM 15 GRAUS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 21725
84	LAMINA PARA BISTURI N 22 CAIXA COM 100 UNIDADES UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.TAMANHO Nº 22. AO CARBONO. ESTRIL (ESTERELIZADA POR RAO GAMA). PRODUTO DE USO NICO.O PRODUTO DEVER SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE E A SUA APRESENTACAO DEVER OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL.
85	LENCOL MACA DESCAR.70CM X 50M LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL; EM CELULOSE COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; GRAMATURA DE NO MINIMO 30 G/M2; RECICLAVEL; MEDINDO 70 CM X 50 M; COM PICOTE A CADA 60 CM APROXIMADAMENTE; INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;
86	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 8,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873
87	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 6,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873
88	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 LUVA CIRURGICA; EM LATEX NATURAL; COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADA; COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL E BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA; COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO; PERFEITA ADAPTACAO; NUMERACAO 7,5; ESTERIL; EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE; 21873
89	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468
90	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 ESPECIFICACAO TCNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468
91	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 PARES ESPECIFICACAO TECNICA: LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX; COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E AMBIDESTRA; LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, RESISTENTE; NO TAMANHO MEDIO; COM PUNHO ACABADO DE BAINHA TIPO LONGO; NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR ISO 11193 E REGISTRO NA ANVISA; 217468
92	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA AMADA A MASCARA CIRURGICA TRIPLA AMADA COM TIRAS, DESENVOLVIDA PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSAO AEREA POR GOTICULAS E DA PROJECAO DE FLUIDOS CORPOREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATORIAS. – TRIPLA CAMADA COM FILTRO. FABRICADA EM NAOTECIDO POLIPROPILENO. SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTACAO: 01 PACOTE COM 50 MASCARAS CIRURGICAS
93	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO PARA A VISUALIZACAO ADEQUADA DE EXAMES DE IMAGEM, EM CHAPA DE ACO, PINTURA EPOXI, COM FRENTE DE ACRILICO LEITOSO E FIXACAO DE RX POR ROLETES, SENDO QUE A ILUMINACAO SE DA POR DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15W. DIMENSOES: 47X38X9CM (A X L X P)
94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA
95	OFTALMOSCOPIO DIRETO OFTALMOSCOPIO DIRETO, PARA AVALIACAO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES. INDICADO: PARA DIAGNOSTICAR DOENCAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALEM DE LESOES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECEM NASCIDOS.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 88 de 110

96	OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS OTOSCOPIO PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO; ILUMINACAO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONOMICO, ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTENCIA; DEVE ACOMPANHAR 07 ESPECULOS AURICULARES 2.5MM; 07 ESPECULOS AURICULARES 4.0MM; 01 ESTOJO MACIO ACOLCHOADO PARA OTOSCOPIO E SEUS ACESSORIOS.
97	PAPEL ECG PARA GE – MAC 400/600 TAM 80MM X 90MM X 25METROS (280 FOLHAS) PAPEL TERMOSENSÍVEL (TERMOIMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO). GRAMATURA: ADEQUADA PARA USO MÉDICO (APROX. 55G/M <sup>2</sup> A 60G/M <sup>2</sup> ). CARACTERÍSTICAS: FUNDO QUADRICULADO MILIMETRADO NA COR ROSA OU VERMELHA. ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA PARA TRAÇADOS NÍTIDOS E PRECISÃO DIAGNÓSTICA. IMPRESSÃO ESTÁVEL E DE LONGA DURAÇÃO (ESTABILIDADE DE IMAGEM). CERTIFICAÇÕES: REGISTRO NA ANVISA.
98	PAPEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA FI PAPEL; TIPO TERMOSENSIVEL; PARA ULTRASSONOGRRAFIA; MEDINDO 110 MM X 18 METROS EM BOBINA; COMPATIVEL COM SONY; COGIDO HG UPP 110 OU HG UPP 1100; 110442
99	PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA, MEDIDA 20,5 X 22,5.CARACTERÍSTICAS: MACIAS E ABSORVENTES COM RESISTÊNCIA ÚMIDA, SÃO GOFRADAS, PROPICIANDO MAIOR MACIEZ E VOLUME. PACOTE COM 1000 FOLHAS (SUB EMBALADAS EM 3 MAÇOS). NÃO ESFAZELAM, NÃO DEIXAM RESÍDUOS NAS MÃOS OU NO ROSTO.
100	PINÇA CHERON PINÇA CHERON DESCARTAVEL; EM POLIETILENO, NA COR BRANCA,ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO; COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL; COM COMPRIMENTO DE 25CM , PONTA SEMI AGUDA; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; APRESENTACAO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
101	PINÇA DENTE DE RATO PINÇA ANATOMICA; EM ACO INOX; COM DENTE DE RATO, DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM
102	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, POSSUI RANHURAS NA PONTA ATIVA, É UTILIZADA EM QUASE TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. É UMA PINÇA HEMOSTÁTICA PEQUENA DE RAMOS PREENSORES DELICADOS. MEDIDA: 12,5CM RETA.
103	PINÇA KELLY 14 CM PINÇA KELLY; EM ACO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 14 CM; 21873
104	PINÇA KELLY CURVA PINÇA KELLY; EM ACO INOX AISI; COM FORMA CURVO (HEMOSTATICO) DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 14CM; 20842
105	PINÇA POZZI PINÇA POZZI RETA 24CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
106	POMADA COLAGENASE 0,6 UI E CLO CLORAFENICOL 10 MG, BISNAGA COM 30G ESPECIFICACAO TECNICA: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; COLAGENASE 0,6U/G; CLORANFENICOL 0,01G/G; FORMA FARMACEUTICA POMADA DERMATOLOGICA; FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRACAO DERMATOLOGICA; 264725
107	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO; POTE COM 400G
108	POMADA SULFADIAZINA DE PRATA 30G CREME 10 MG/G; USO DERMATOLÓGICO; USO ADULTO E PEDIÁTRICO; UTILIZADA COMO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO TÓPICO. BISNAGA COM 30G
109	POVIDINE ANTISSEPTICO TOPICO 1 IODOPOVIDONA PVPI TOPICO (1000ML). A CADA 100 ML DE SOLUCAO CONTEM: IODOPOLIVIDONA 10% = 10G (EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO); VEICULO AQUOSO (Q.S.P) = 100ML (FOSFATO TRISSODICO, ACIDO CITRICO E AGUA PURIFICADA) PRODUTO A BASE DE POLVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUCAO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE; ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS, FUNGOS E VIRUS, SEM IRRITAR NEM SENSIBILIZAR A PELE, SENDO FACILMENTE REMOVIVEL EM AGUA. REGISTRO NA ANVISA
110	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO DE 120 G; TOQUE SECO; RESISTENTE A AGUA E SUOR; PROTECAO UVA; UVB. COM FACILIDADE DE ESPALHAMENTO NA PELE E RAPIDA ABSORCAO. VALIDADE MINIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA DOSADORA. A TAMPA NAO DEVERA SER DO TIPO ROSQUEAVEL.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 89 de 110

<b>111</b>	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, ANTROPOMÉTRICA INFANTIL INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS; RÉGUA PEDIÁTRICA: CONSTITUÍDA EM MADEIRA MARTIM PADRÃO; 1 METRO DE COMPRIMENTO. POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS OS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO.
<b>112</b>	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO FRASCO CONTENDO 5 LITROS ESPECIFICACAO TECNICA: SABONETE; EM FRASCO PLASTICO; COMPOSICAO: GLYCERYL LAURATE, PENTASODIUM PENTETATE, TETRASODIUM EDTA, TRICLOCARBAN, CURCUMA; LIQUIDO, COM Acao ANTISSEPTICA; DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ADM. PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA IMPEDIR DETERMINADOS PELA ANVISA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; 15377
<b>113</b>	SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR CETRO – 20 CM. TENSÃO 10/220 V – BIVOLT POTÊNCIA 50 W FREQUÊNCIA 60 HZ COMPRIMENTO DA BARRA 200 MM DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 205 X 250 X 110 MM PESO: 3KG.
<b>114</b>	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES ESPECIFICACAO TECNICA: SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA REFRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903
<b>115</b>	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO COM SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA; CORPO COM GRADUACAO A CADA 1 ML; MARCAS NUMERICAS A CADA 5ML; EMBOLO COM ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA; COM ANEL DE RETENCAO NO CILINDRO; BICO SEM ROSCA; ESTERIL; SILICONIZADA; COM DESLIZAMENTO SUAVE E UNIFORME; COM CAPACIDADE DE 20 ML; SEM AGULHA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ATENDENDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CO ABERTURAA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA; 21903
<b>116</b>	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA, CAIXA COM 100 UNIDADES SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO HIPODERMICA, DE SEGURANCA REFRATIL SEM ATIVACAO ACIDENTAL DE ACORDO COM A NR32; CORPO COM GRADUACAO DE 0,2 EM 0,2 ML; EMBOLO DESTACAVEL, TRAVA DE SEGURANCA QUE NAO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APOS TRAVAR, C/ ANEL DE RETENCAO; BICO LUER LOCK, C/ SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO; ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA EM SILICONE; COM CAPACIDADE DE 5ML; SEM AGULHA, SISTEMA ANTI-REUSO, ISENTA DE LATEX; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO EMBALADA EM PAPEL CIRURGICO-BLISTER; 21903
<b>117</b>	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA BD (COR LARANJA) CAIXA 100 UNIDADES DE 1ML SERINGA PLASTICA DESCARTAVEL; CAPACIDADE DE 1ML; POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAO PARA INSULINA; ATOXICO; APIROGENICO; EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; SERIGRAFIA RESISTENTE, NITIDA E INDELEVEL; EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA, BICO CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMX 0,3MM (30GX5/16); EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERA CENTRAL, ESTERIL; SILICONIZADA; COM AGULHA 8MMX ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL;
<b>118</b>	SOLUÇÃO ACIDO ACÉTICO 5% 1000 ML – CONCENTRAÇÃO 50ML/L DENSIDADE ( 25 C) 1,00G/ML
<b>119</b>	SOLUÇÃO DE SCHILLER 1000 ML IODO IODETO PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000 ML , IODO- 2 GR, IODETO DE POTASSIO- 4 GR, AGUA PURIFICADA QSP 1000 ML. APRESENTACAO: FRASCOS DE 1000 ML. REGISTRO NA ANVISA.
<b>120</b>	SONDA ALIMENTACAO ENTERAL FR 1 SONDA NASO-ENTERAL, N 12, C/GUIA, PONTA DUPLA RADIOPACA C/ PESO, PRE-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS DE IDENTIFICACAO.
<b>121</b>	SONDA NASOGASTRICA LEVIN FR 16 SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 249254
<b>122</b>	SONDA NASOGASTRICA LEVIN FR 18 SONDA NASOGASTRICA CURTA; CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXIVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 249254



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 90 de 110

<b>123</b>	SONDA URETRAL ALIVIO N 08 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA)CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE; EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 8; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.
<b>124</b>	SONDA URETRAL ALIVIO N 10 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA)CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE. EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; MIN.40CM DE COMPRIMENTO,NUMERO 10;CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
<b>125</b>	SONDA URETRAL ALIVIO N 12 SONDA URETRAL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC (POLI CLORETO DE VINILA), CILINDRICO, S/ EMENDAS, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSP.; 2 ORIFICIOS LATERAIS DIMENCIONADOS DE ACORDO C/ O CALIBRE, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA FECHADA; COM 40 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 12; CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTERIL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA, INDIVIDUALMENTE; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE
<b>126</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 08 Sonda foley; em 100% silicone; siliconizada; esteril; com balao de 5 a 30ml; com 2 vias; calibre 8; numero do calibre estampado em local visivel na extremidade distal da sonda; a apresentacao do produto devera obedecer a laudo analitico conforme art.31l.8078/90 port.conjn 1 de 23/01/96 m. da saude; 218979
<b>127</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 12 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTERIL;COM BALAO DE 5 A 30ML; COM 2 VIAS;CALIBRE 12; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LAUDO ANALITICO CONFORME ART.31L.8078/90 PORT.CONJN 1 DE 23/01/96 M. DA SAUDE; 218979
<b>128</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 16 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE, PARA USO EM CISTOSTOMIA E SONDAGEM URETRAL; CALIBRE 16; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL DA EXTREMIDADE DISTAL; EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; 218979
<b>129</b>	SONDA URETRAL FOLEY N 18 SONDA FOLEY; EM 100% SILICONE, PARA USO EM CISTOSTOMIA E SONDAGEM URETRAL; CALIBRE 18; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 30 ML; COM 3 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL DA EXTREMIDADE DISTAL; EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
<b>130</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 100 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;
<b>131</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 1000 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;
<b>132</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 250 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR;
<b>133</b>	SORO FISIOLÓGICO BOLSA 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML BOLSA SISTEMA FECHADO. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUCAO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR
<b>134</b>	SORO FISIOLÓGICO FRASCO 500 ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTERIL EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSICAO: 0,9% CLORETO DE SODIO; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P.-100ML. OSMOLARIDADE 308 MOSM/L SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA;



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 91 de 110

135	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA C RODÍZIO HOSPITALAR SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE PINTADO. BASE EM METALON COM 4 RODÍZIOS. ALTURA REGULÁVEL ENTRE 1,10X2,00M COM MANDRIL PLÁSTICO. 4 GANCHOS COLUNA EM TUBO, HASTE EM TUBO 5/8#18 PINTADA, GANCHOS MACIÇOS 3/16 PINTADO. PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA)
136	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (CONTATO) TERMÔMETRO DIGITAL DE CONTATO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL (AXILAR, ORAL OU RETAL). TIPO: DIGITAL, COM PONTA RÍGIDA OU FLEXÍVEL, RESISTENTE À ÁGUA (IMPERMEÁVEL). SENSOR: TERMISTOR DE ALTA PRECISÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: MÍNIMA DE 32,0°C A 42,9°C. PRECISÃO: MARGEM DE ERRO MÁXIMA DE +/- 0,1°C. RECURSOS: SINAL SONORO (BEEP) QUE INDICA O FIM DA MEDIÇÃO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DE LCD DE FÁCIL LEITURA. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (SUBSTITUÍVEL). CERTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS: REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO. ACESSÓRIO: DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR INDIVIDUAL.
137	TESOURA CURVA LONGA TESOURA CIRURGICA FINA 15 CM CURVA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
138	TESOURA PONTA FINA TESOURA CIRURGICA 15CM RETA FINA: UTILIZADO PARA SECCAO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
139	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTO TESOURA SPENCER 9 CM: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE
140	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO DE VAPOR CAIXA COM 10 UNIDADES TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX C/ 10. SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM AMPOLA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, FILTRO HIDROFÓBICO, TAMPA, RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL PEQUENA CONTENDO MEIO DE CULTURA, ESPOROS IMPREGNADOS EM TIRA DE PAPEL. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO M.S. CONFORME RDC 185/2001 E ENQUADRAMENTO SANITÁRIO COMO – PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA A SAÚDE. CAIXA COM 10 UNIDADES.
141	TIRA REATIVA PARA AFERICAO DA GLICEMIA PARA APARELHOS ACCU CHEK ACTIVE CAIXA 50 UNIDADES – A EMPRESA QUE COTAR TIRA NAO COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE, DEVERA FORNECER, SEM CUSTO ALGUM PARA A ADMINISTRACAO, 150 APARELHOS NECESSARIOS PARA A UTILIZACAO DAS RESPECTIVAS TIRAS DE GLICEMIA FORNECIDAS DURANTE A VIGENCIA DA ATA.
142	TOUCAS DESCARTAVEL DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. INDICADO PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HA NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS: SANFONADA E COM ELÁSTICO. GRAMATURA 10. COR BRANCA. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT). FABRICADA UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRÔNICA POR ULTRASSOM. TAMANHO: 45 X 52 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. QUANTIDADE: 50 EMBALAGENS COM 100 UNIDADES
143	VASELINA LIQUIDA FRASCO 100 MI VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA; LIQUIDO INCOLOR, INODORO, CAS= 8042-47-5; COM TEOR DE GRAU FARMACEUTICO; COM DENSIDADE DE 0,818 A 0,880, PH NEUTRO; SOLUVEL EM ETHER, CLOROFORMIO, OLEOS VOLATEIS, INSOLUVEL EM AGUA E ALCOOL, MISCIVEL COM OLEOS FIXOS; ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMTICO, AO ABRIGO DA UMIDADE, DO CALOR E DA LUZ SOLAR DIRETA; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E PROCEDNCIA, ACOMPANHA LAUDO TECNICO, 286770 FRASCO DE 100 MILILITROS

## 12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

**12.1** – A contratada receberá autorização de fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, e o objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, devendo ser obedecida todas as condições previamente estabelecidas.

**12.1.1** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde,



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

localizada na Praça Dr. Passos Maia, nº 191, Bairro Centro, na cidade de Guapé/MG,EP: 37177-000.

**12.1.2** - Caso a entrega seja solicitada para outro local, ele será indicado na autorização de fornecimento. Não sendo informado o local, todas as entregas deverão ser feitas de acordo com o endereço descrito no Item 12.1.1.

**12.2** – A autorização de fornecimento indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o objeto licitado seja entregue em perfeitas condições de uso.

**12.3** – O não cumprimento das exigências, ou seja, se a contratada não efetuar a entrega do material dentro do prazo estipulado acima, ou ainda, se o fizer com demora excessiva e erros que comprometam o Município quanto ao seu planejamento, será penalizada na forma prevista na Ata de Registro de Preços.

**12.4** - O recebimento do objeto será feito no dia, local e horário estipulados na autorização de fornecimento, da seguinte forma:

**a)** provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; e

**b)** definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

**12.5** - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e segurança do fornecimento, nem pela responsabilidade ético-profissional referente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

### **13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**13.1** – O objeto licitado, caso apresentem vícios, danos ou irregularidades, deverá ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias.

### **14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** – A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

**14.2** – A contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

**14.3** – A contratada reconhece ao Município de Guapé o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas na Ata de Registro de Preços.

**14.4** – A contratada não poderá, sem anuência do Município de Guapé, modificar quaisquer especificações do Edital e deste Termo Referência.

**14.5** – A contratada será obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Guapé, de todo o objeto da Ata de Registro de Preços, a qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

**14.6** - A contratada será obrigada a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto, sem prejuízo, a critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços.

**14.7** – A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**14.8** – A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que o material a ser entregue seja de alta qualidade e esteja em perfeitas condições de uso.

**14.9** – A contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, e em caso de devolução ou troca, todas as despesas inerentes a estas correrão por sua conta.

**14.10** - A contratada será obrigada a manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

## **15– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1** – O Contratante deverá, a seu critério, e através de Servidor da Secretaria Municipal



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de Saúde, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na execução da Ata de Registro de Preços.

**15.2** – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**15.3** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

**15.4** – Comunicar à contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

**15.5** – Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento.

**15.6** – Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais, inclusive permitir o livre acesso de funcionários da contratada às dependências do Contratante, relacionadas à execução do objeto.

**15.7** - Aplicar as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, na hipótese de a contratada não a cumprir, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume do fornecimento, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Contratante.

*Guapé/MG, 12 de maio de 2026.*

**Romara Cristina Oliveira Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 - PROCESSO N.º 087/2026**

**GESTOR DO REGISTRO: MUNICÍPIO DE GUAPÉ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.239.616/0001-85, com sede administrativa na Praça Dr. Passos Maia, n.º 260, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Romara Cristina de Oliveira Monteiro, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o n.º 064.539.826-84, portadora do RG MG12.937.25 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua João Abrão Lunes, n.º 104, Centro, nesta cidade de Guapé/MG.

**DETENTOR DO REGISTRO:** \_\_\_\_\_, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_SSP/\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

**1.1** - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares destinados à manutenção e ao funcionamento da Atenção Primária à Saúde – Programa Saúde da Família (PSF), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2** - A existência desta Ata de Registro de Preços não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, na hipótese de existência de menor preço no mercado, de realizar contratações por meio de procedimento licitatório próprio, ou, mesmo diretamente, respeitado o disposto na legislação vigente.

**1.3** - Nos procedimentos relativos a este Registro de Preços, as quantidades dos objetos licitados são estimadas, sendo facultado à Administração a contratação de quantitativos inferiores ao previsto.

**1.4** – É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA DA CONTRATADA**



**2.1** - Para todos os efeitos, o Instrumento Convocatório, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, bem como os termos da Proposta adjudicada, estão plenamente vinculados às Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, em tudo aquilo que não conflitarem.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**3.1** – A contratação foi realizada por meio de sistema de registro de preços, na modalidade pregão, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do arts. 6º, XLI, 78, IV, c/c 82 e seguintes, todos da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 175/21 e n.º 170/24.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1** – A Contratada receberá a Autorização de Fornecimento de forma parcelada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**4.1.1** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Dr. Passos Maia, nº 191, Bairro Centro, na cidade de Guapé/MG, CEP: 37177-000.

**4.1.2** - Caso a entrega seja solicitada para outro local, ele será indicado na Autorização de Fornecimento. Não sendo informado o local, todas as entregas deverão ser feitas de acordo com o endereço descrito no Item 4.1.1.

**4.2** – A Autorização de Fornecimento indicará o local, horário e quaisquer outras informações importantes e necessárias para que o material seja entregue em perfeitas condições de uso.

**4.3** – O não cumprimento das exigências, ou seja, se a Contratada não efetuar a entrega do material conforme estipulado acima, ou ainda, se o fizer com demora excessiva e erros que comprometam o Município quanto ao seu planejamento, será penalizada na forma prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** – Fica registrado, por meio desta Ata de Registro de Preços, os seguintes valores para aquisição do objeto em questão:



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
**	*****	****	****	****	*****	*****
**	*****	****	****	****	*****	*****

**5.2** - Havendo prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos da Lei n.º 14.133/21, o preço poderá ser corrigido na forma do Índice Geral de Preço ao Consumidor – INPC.

**5.3** - Não haverá reajuste antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

**5.4** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito em conta corrente da Contratada, ou diretamente no Departamento de Tesouraria da Prefeitura de Guapé/MG, mediante a entrega do objeto, devidamente atestada pelo Fiscal, que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

**5.5** - Juntamente com a documentação fiscal, a Contratada deverá apresentar as Certidões de Regularidade com INSS, FGTS e Fazenda Municipal de Guapé, devidamente atestadas pela Administração.

### CLÁUSULA SEXTA DOS CRITÉRIOS E A PERIODICIDADE DA MEDIÇÃO

**6.1** – Considerando que tratar-se de Sistema de Registro de Preços e a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados, as contratações decorrentes serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

**6.2** – Para fins deste Instrumento, a medição corresponderá à verificação das quantidades efetivamente fornecidas, com base nas solicitações realizadas pela Administração e nas respectivas notas fiscais apresentadas pela Contratada.

**6.3** – As medições ocorrerão por ocasião de cada entrega realizada, não havendo periodicidade fixa, estando vinculadas à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**6.4** – Cada fornecimento será submetido à conferência quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas, sendo condição indispensável para o ateste pelo Fiscal contratual.

**6.5** – A Contratada deverá manter condições de fornecimento compatíveis com a demanda, inclusive quanto à disponibilidade de estoque, de modo a atender às solicitações nos prazos estabelecidos pela Administração.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**6.6** – Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os materiais efetivamente entregues e aceitos pela Administração, não sendo admitidos itens em desconformidade com as especificações exigidas.

**6.7** – Constatadas irregularidades no fornecimento, a Contratada deverá promover a substituição ou regularização dos materiais no prazo estipulado pela Administração, ficando suspenso o pagamento até a sua plena adequação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

#### **DOS PRAZOS DE INÍCIO E DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**7.1** – A Contratada receberá Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, e o objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, devendo ser obedecida todas as condições previamente estabelecidas.

**7.2** – Os materiais poderão ser adquiridos em sua totalidade ou de forma parcelada.

**7.3** - A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**7.4** – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada/alterada nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, em tudo ali especificado, no que couber à natureza desta, desde que haja interesse mútuo, juntando-se aos autos processuais todas as justificativas cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DO CRÉDITO DA DESPESA**

**8.1** - Os recursos financeiros, necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes das aquisições, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 249, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.029 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSOS PROPRIOS 339030 Material de Consumo, Ficha: 273, Fonte: 15000001002 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

020206.1030100042.030 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO ESTADO 339030 Material de Consumo, Ficha: 281, Fonte: 16210000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 99 de 110

020206.1030100042.031 MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA - RECURSO FEDERAL 339030 Material de Consumo, Ficha: 294, Fonte: 16000000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 449052 Equipamentos e Material Permanente, Ficha: 258, Fonte: 17550000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

020206.1012200042.025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE 339030 Material de Consumo, Ficha: 248, Fonte: 15000000000 Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde).

**8.2** - A emissão da Autorização de Fornecimento, que visa atender à Secretaria Municipal de Saúde, somente será feita se houver disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DO PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**9.1** - Desde que apresentados todos os documentos pertinentes, o requerimento será respondido, pela Administração, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Municipal n.º 170/24.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **DAS GARANTIAS OFERECIDAS PARA ASSEGURAR SUA PLENA EXECUÇÃO**

**10.1** – O objeto adjudicado, caso apresentem vícios, danos ou irregularidades, deverá ser substituído no prazo de até 05 (cinco) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **DAS PENALIDADES**

**11.1** - A inexecução total ou parcial do objeto ocasionado pelas infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21 sujeitará a Contratada às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 156 da mesma Lei:

**11.1.1** - Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrem nos dispositivos seguintes;



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**11.1.2** - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total desta Ata de Registro de Preços, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;

**11.1.3** - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;

**11.1.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis na forma da Lei.

**11.2** - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado do pagamento eventualmente devido pelo Contratante, da garantia de execução ou cobrado judicialmente.

**11.3** - A pena de multa poderá, a critério do Contratante, ser cumulada com as demais sanções previstas nos Itens 11.1.1, 11.1.3 e 11.1.4.

**11.4** - As sanções previstas nos Itens 11.1.3 e 11.1.4 poderão ser aplicadas à contratada que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar o recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possui idoneidade para contratar com a Administração.

**11.5** - Decorrido o prazo de defesa sem que a Contratada se pronuncie ou se for considerada improcedente sua alegação de defesa e/ou recurso, esta será notificada a recolher ao erário Municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

**11.6** - A Contratada será penalizada com a sanção prevista no Item 11.1.3, sem prejuízo de seu descredenciamento no cadastro municipal de fornecedores, quando:

**11.6.1** - Se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar esta Ata de Registro de Preços, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 89 e no art. 90 da Lei n.º 14.133/21;

**11.6.2** - Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da entrega do objeto sem motivo justificado;



**11.6.3** - Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

**11.6.4** - Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução desta Ata de Registro de Preços;

**11.6.5** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

**11.6.6** - Der causa à inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1** - A Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços.

**12.2** - A Contratada será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Saúde.

**12.3** - A Contratada reconhece ao Município de Guapé o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**12.4** - A Contratada não poderá, sem anuência do Município de Guapé, modificar quaisquer especificações desta Ata de Registro de Preços.

**12.5** - A Contratada será obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Guapé, de todo o objeto desta Ata de Registro de Preços, a qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

**12.6** - A Contratada será obrigada a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto, sem prejuízo, a critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**12.7** - A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.



**12.8** - A Contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que o material a ser entregue seja de alta qualidade e esteja em perfeitas condições de uso.

**12.9** - A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos materiais, e em caso de devolução ou troca, todas as despesas inerentes a estas correrão por sua conta.

**12.10** - A Contratada será obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**13.1** - O Contratante deverá, a seu critério, e através do Servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização na execução desta Ata de Registro de Preços.

**13.2** - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução desta Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**13.3** - O Contratante deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

**13.4** - O Contratante deverá comunicar à Contratada, de imediato, qualquer irregularidade verificada na execução do objeto.

**13.5** - O Contratante deverá efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento.

**13.6** - O Contratante deverá proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das execuções contratuais, inclusive permitir o livre acesso de funcionários da Contratada às dependências do Contratante, relacionadas à execução do objeto.

**13.7** - O Contratante deverá aplicar as penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços na hipótese de a Contratada não a cumprir, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume do fornecimento, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Contratante.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** - O Município de Guapé acompanhará e fiscalizará, por meio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, toda a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, que poderá, constatando a inobservância quanto às especificações deste Instrumento:

- I – Extinguir esta Ata de Registro de Preços.
- II - Suspender o fornecimento.
- III - Mandar substituir o material inadequado.
- IV - Suspender o pagamento.

**14.2** - O objeto desta Ata de Registro de Preços, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de vícios, má-fé da Contratada, bem como alterações que comprometam a integridade do mesmo.

**14.3** - A Contratada não poderá se recusar a entregar os materiais solicitados, mesmo que em pequenas quantidades.

**14.4** - Por ocasião de falta do objeto, a Contratada poderá solicitar a substituição da marca do material adjudicado, desde que por qualidade igual ou superior, ficando a decisão para a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de não prejudicar a prestação dos serviços administrativos, desde que determinados requisitos sejam observados. Ao pedir a substituição da marca do material, a Contratada deverá comprovar fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento do material anteriormente adjudicado.

**14.5** - O não respeito aos prazos de entrega ensejará em processo administrativo de responsabilidades e aplicações das multas contratuais, além de outras sanções previstas neste Instrumento.

**14.6** - Todas as despesas (diretas e indiretas) com a entrega do material serão de responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**DOS CASOS DE EXTINÇÃO**

**15.1** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser extinta nos termos do art. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, atendida sempre a conveniência administrativa.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 104 de 110

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** – Esta Ata de Registro de Preços reger-se-á em conformidade com os termos do Instrumento Convocatório, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 175/21, n.º 170/24 e n.º 91/26, além das demais disposições aplicáveis.

**16.2** - Fica eleito o Foro da Comarca de Guapé (MG), com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta Ata de Registro de Preços.

**16.3** - E, por estarem justos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Guapé, \*\* de \*\*\*\*\* de 2026.

**Romara Cristina Oliveira Monteiro**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**XXXXXXXXX**  
CONTRATADA

**Carla Fernanda Barbosa Fernandes**  
FISCAL CONTRATUAL

Testemunha 1: \_\_\_\_\_ Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ANEXO IV

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura de Guapé/MG  
Departamento de Licitação  
Praça: Praça Dr. Passos Maia, n.º 260, Centro, Guapé/MG  
CNPJ: 18.239.616/0001-85  
Inscrição Estadual: Isenta

Pregão Eletrônico n.º 030/2026 - Referente ao Processo n.º 087/2026

PROPOSTA

A empresa -----, situada na -----, Bairro -----, na cidade de -----  
-----, Estado de -----, inscrita no CNPJ: -----, a Inscrição Estadual: -  
-----, representada pelo Sr. -----, vem apresentar a proposta  
comercial referente ao solicitado no Anexo II do Instrumento Convocatório do processo em  
epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	V. UNI	VALOR TOTAL
01	*****	**	**	**	R\$**	R\$**
02	*****	**	**	**	R\$**	R\$**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx).

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

A empresa acima qualificada **DECLARA** estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no Edital do processo em epígrafe e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Cidade, xx de xxxxxx de 2026.

Nome do Representante - Assinatura e RG



**ANEXO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 - PROCESSO N.º 087/2026**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
sediada à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º  
14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

a) SIM ( )

b) NÃO ( )

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo assinatura do Declarante)



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimentos de todas as informações constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 – PROCESSO N.º 087/2026**.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detenho(emos) capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para locação do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Nome ou Razão Social;

CPF/CNPJ;

Endereço, telefone;

Nome e Identificação do representante legal.



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 108 de 110

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2026**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou nome legível) e assinatura do representante Legal



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade, firmo a presente.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome do Representante



# PREFEITURA DE GUAPÉ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Página 110 de 110

### ANEXO IX

PREGÃO N.º 030/2026 – PROCESSO N.º 087/2026

#### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
sediada à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo assinatura do Declarante)